

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Lima Campos
Prefeitura Municipal de Lima Campos
Registro de Preços Eletrônico - 046/2023

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
24/11/2023 21:02	24/11/2023 21:30	04/12/2023 18:00	07/12/2023 08:18	07/12/2023 09:06

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtd	Unidade	Situação
0001	TRANSLADO DE CORPO (FALECIDO), MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL NO PERÍMETRO URBANO E RURAL.	5,15	10.000	Km	Adjudicado
0002	URNA FUNERÁRIA SIMPLES (ADULTO) DE 1,30M DE COMPRIMENTO E 0,60M DE LARGURA, COR MOGNO, TAMPA PADRÃO SEM VISOR, MATERIAL DO REVESTIMENTO CETIM E COM ALÇA.	878,95	120	UND	Adjudicado
0003	URNA FUNERÁRIA SIMPLES (ADULTO) DE 1,30M DE COMPRIMENTO E 0,60M DE LARGURA, COR MOGNO, TAMPA PADRÃO SEM VISOR, MATERIAL DO REVESTIMENTO CETIM E COM ALÇA.	878,95	40	UND	Adjudicado
0004	URNA FUNERÁRIA SIMPLES (INFANTIL) DE 1,20M DE COMPRIMENTO E 0,60M DE LARGURA, COR MOGNO, TAMPA PADRÃO SEM VISOR, MATERIAL DO REVESTIMENTO CETIM E COM ALÇA.	523,29	50	UND	Adjudicado
0005	VESTIMENTA (MORTALHA) ADULTO EM TECIDO CETIM, COR BRANCA, PARA DEFUNTO ATÉ 1,90M.	172,54	200	UND	Adjudicado
0006	VESTIMENTA (MORTALHA) INFANTIL EM TECIDO CETIM, COR BRANCA, PARA DEFUNTO DE 0 A 10 ANOS DE IDADE.	127,10	10	UND	Adjudicado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
24/11/2023 - 20:57	00-Exat - PE 046-2023 (Serviços Funerários) b01

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
07/12/2023 - 10:25:14	Negociação atenta para o processo 046/2023	Voce recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,2,3,4,5,6 do processo 046/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/12/2023 - 11:01:02	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 1,2,3,4,5,6 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/12/2023 - 11:44:38	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências no item 1 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/12/2023 - 11:44:39	Documentos solicitados para o processo 046/2023	Foram solicitadas diligências nos itens 2,3,4,5,6 do processo 046/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
0001	Translado de corpo (falecido), municipal, intermunicipal, interestadual no perímetro urbano e rural	NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA	610	chevrolet	1,98	10.000	19.800,00



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/12/2023 às 11:41:00.
Código verificador: 775142



0002	Urna funerária simples (adulto) de 1,90m comprimento e 0,60m de largura, cor mogno, tampa padrão sem visor, material do revestimento cetim e com alça	ELIAS QUINTO CARDOSO	Madferro	Madferro	539,00	190	86.240,00
0003	Urna funerária simples (adulto) de 1,90m comprimento e 0,60m de largura, cor mogno, tampa padrão sem visor, material do revestimento cetim e com alça	ELIAS QUINTO CARDOSO	Madferro	Madferro	539,00	40	21.560,00
0004	Urna funerária simples (infantil) de 1,20m de comprimento e 0,60m de largura, cor mogno, tampa padrão sem visor, material do revestimento cetim e com alça	ELIAS QUINTO CARDOSO	Madferro	Madferro	320,00	50	16.000,00
0005	Vestimenta (mortalha) adulto em tecido cetim, cor branca, para defunto até 1,90m.	ELIAS QUINTO CARDOSO	DLM ROUPAS	DLM ROUPAS	99,00	200	19.800,00
0006	Vestimenta (mortalha) infantil em tecido cetim cor branca, para defunto de 0 a 10 anos de idade	ELIAS QUINTO CARDOSO	DLM ROUPAS	DLM ROUPAS	90,00	50	4.500,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impedimentos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório - ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de julho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezessis anos.
Declaração de elaboração independente de proposta	Declaração de que a proposta foi elaborada da forma independente.
Declaração (trabalho degradante ou forçado)	Declaração de que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verdadeiras, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Translado de corpo (falecido), municipal, intermunicipal, interestadual no perímetro urbano e rural.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA	30.368.334/0001-83	05/12/2023 - 14:37:25	s10	chevrolet	10.000	R\$4,50	R\$ 45.000,00	Sim
ELIAS QUINTO CARDOSO	13.676.825/0001-72	06/12/2023 - 21:48:17	PRÓPRIA	PRÓPRIA	10.000	R\$4,00	R\$ 40.000,00	Sim
F. SOUSA REIS EIRELI	32.915.230/0001-77	07/12/2023 - 08:52:25	PRÓPRIA	PRÓPRIA	10.000	R\$4,00	R\$ 40.000,00	Sim

0002 - Urna funerária simples (adulto) de 1,90m comprimento e 0,60m de largura, cor mogno, tampa padrão sem visor, material do revestimento cetim e com alça.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA	30.368.334/0001-83	05/12/2023 - 14:38:15	SIMPLES	IMATEL/MADEFERRO	160	R\$1.080,00	R\$ 172.800,00	Sim
ELIAS QUINTO CARDOSO	13.676.825/0001-72	06/12/2023 - 21:48:17	Madferro	Madferro	160	R\$700,00	R\$ 112.000,00	Sim
F. SOUSA REIS EIRELI	32.915.230/0001-77	07/12/2023 - 08:52:25	MADERIT URNAS	MADERIT URNAS	160	R\$700,00	R\$ 112.000,00	Sim

0003 - Urna funerária simples (adulto) de 1,90m comprimento e 0,60m de largura, cor mogno, tampa padrão sem visor, material do revestimento cetim e com alça.



Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA	30.368.334/0001-83	05/12/2023 - 14:39:39	SIMPLES	IMATEL/MADEFERRO	40	R\$1.080,00	R\$ 43.200,00	Sim
ELIAS QUINTO CARDOSO	13.676.825/0001-72	06/12/2023 - 21:48:17	Madferro	Madferro	40	R\$700,00	R\$ 28.000,00	Sim
F. SOUSA REIS EIRELI	32.915.230/0001-77	07/12/2023 - 08:52:25	MADERIT URNAS	MADERIT URNAS	40	R\$700,00	R\$ 28.000,00	Sim

0004 - Urna funerária simples (infantil) de 1,20m de comprimento e 0,60m de largura, cor mogno, tampa padrão sem visor, material do revestimento cetim e com alça.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA	30.368.334/0001-83	05/12/2023 - 14:39:18	SIMPLES	IMATEL/MADEFERRO	50	R\$515,00	R\$ 25.750,00	Sim
ELIAS QUINTO CARDOSO	13.676.825/0001-72	06/12/2023 - 21:48:17	Madferro	Madferro	50	R\$600,00	R\$ 30.000,00	Sim
F. SOUSA REIS EIRELI	32.915.230/0001-77	07/12/2023 - 08:52:25	MADERIT URNAS	MADERIT URNAS	50	R\$600,00	R\$ 30.000,00	Sim

0005 - Vestimenta (mortalha) adulto em tecido cetim, cor branca, para defunto até 1,90m.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA	30.368.334/0001-83	05/12/2023 - 14:39:53	SIMPLES	modial	200	R\$160,00	R\$ 36.000,00	Sim
ELIAS QUINTO CARDOSO	13.676.825/0001-72	06/12/2023 - 21:48:17	DLM ROURAS	DLM ROURAS	200	R\$130,00	R\$ 26.000,00	Sim
F. SOUSA REIS EIRELI	32.915.230/0001-77	07/12/2023 - 08:52:25	MODIAL	MODIAL	200	R\$130,00	R\$ 26.000,00	Sim

0006 - Vestimenta (mortalha) infantil em tecido cetim, cor branca, para defunto de 0 a 10 anos de idade.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA	30.368.334/0001-83	05/12/2023 - 14:40:23	SIMPLES	modial	50	R\$140,00	R\$ 7.000,00	Sim
ELIAS QUINTO CARDOSO	13.676.825/0001-72	06/12/2023 - 21:48:17	DLM ROURAS	DLM ROURAS	50	R\$100,00	R\$ 5.000,00	Sim
F. SOUSA REIS EIRELI	32.915.230/0001-77	07/12/2023 - 08:52:25	MODIAL	MODIAL	50	R\$100,00	R\$ 5.000,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA	30.368.334/0001-83	90 dias
ELIAS QUINTO CARDOSO	13.676.825/0001-72	90 dias
F. SOUSA REIS EIRELI	32.915.230/0001-77	90 dias

Lances Enviados

0001 - Translado de corpo (falecido), municipal, intermunicipal, interestadual no perímetro urbano e rural.

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/12/2023 - 14:37:25	4,50 (proposta)	30.368.334/0001-83 - NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA	Valido
06/12/2023 - 21:48:17	4,00 (proposta)	13.676.825/0001-72 - ELIAS QUINTO CARDOSO	Valido
07/12/2023 - 08:52:25	4,00 (proposta)	32.915.230/0001-77 - F. SOUSA REIS EIRELI	Cancelado - Pelos fatos apresentados no chat 07/12/2023 11:43:07
07/12/2023 - 09:09:49	3,98	13.676.825/0001-72 - ELIAS QUINTO CARDOSO	Valido
07/12/2023 - 09:11:50	3,98	30.368.334/0001-83 - NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA	Valido
07/12/2023 - 09:12:40	3,50	32.915.230/0001-77 - F. SOUSA REIS EIRELI	Cancelado - Pelos fatos apresentados no chat 07/12/2023 11:43:07



07/12/2023 - 09:13:08	3,90	13.876.825/0001-72 - ELIAS QUINTO CARDOSO	Válido
07/12/2023 - 09:13:41	2,49	30.368.334/0001-83 - NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA	Válido
07/12/2023 - 09:14:11	3,00	32.915.230/0001-77 - F. SOUSA REIS EIRELI	Cancelado - Pelos fatos apresentados no chat 07/12/2023 11:43:07
07/12/2023 - 09:14:29	2,98	30.368.334/0001-83 - NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA	Válido
07/12/2023 - 09:14:41	2,90	32.915.230/0001-77 - F. SOUSA REIS EIRELI	Cancelado - Pelos fatos apresentados no chat 07/12/2023 11:43:07
07/12/2023 - 09:14:55	2,89	30.368.334/0001-83 - NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA	Válido
07/12/2023 - 09:15:11	2,88	32.915.230/0001-77 - F. SOUSA REIS EIRELI	Cancelado - Pelos fatos apresentados no chat 07/12/2023 11:43:07
07/12/2023 - 09:15:37	2,87	30.368.334/0001-83 - NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA	Válido
07/12/2023 - 09:15:55	2,80	32.915.230/0001-77 - F. SOUSA REIS EIRELI	Cancelado - Pelos fatos apresentados no chat 07/12/2023 11:43:07
07/12/2023 - 09:16:15	2,79	30.368.334/0001-83 - NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA	Válido
07/12/2023 - 09:16:39	2,75	32.915.230/0001-77 - F. SOUSA REIS EIRELI	Cancelado - Pelos fatos apresentados no chat 07/12/2023 11:43:07
07/12/2023 - 09:16:58	2,74	30.368.334/0001-83 - NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA	Válido
07/12/2023 - 09:17:08	2,50	32.915.230/0001-77 - F. SOUSA REIS EIRELI	Cancelado - Pelos fatos apresentados no chat 07/12/2023 11:43:07
07/12/2023 - 09:17:24	2,48	30.368.334/0001-83 - NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA	Válido
07/12/2023 - 09:17:41	2,40	32.915.230/0001-77 - F. SOUSA REIS EIRELI	Cancelado - Pelos fatos apresentados no chat 07/12/2023 11:43:07
07/12/2023 - 09:18:00	2,39	30.368.334/0001-83 - NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA	Válido
07/12/2023 - 09:18:09	2,35	32.915.230/0001-77 - F. SOUSA REIS EIRELI	Cancelado - Pelos fatos apresentados no chat 07/12/2023 11:43:07
07/12/2023 - 09:18:24	2,34	30.368.334/0001-83 - NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA	Válido
07/12/2023 - 09:18:45	2,00	32.915.230/0001-77 - F. SOUSA REIS EIRELI	Cancelado - Pelos fatos apresentados no chat 07/12/2023 11:43:07
07/12/2023 - 09:20:43	1,05	32.915.230/0001-77 - F. SOUSA REIS EIRELI	Cancelado - Pelos fatos apresentados no chat 07/12/2023 11:43:07
07/12/2023 - 09:21:02	2,33	13.876.825/0001-72 - ELIAS QUINTO CARDOSO	Válido
07/12/2023 - 09:22:45	1,98	30.368.334/0001-83 - NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA	Válido
07/12/2023 - 09:23:26	1,90	32.915.230/0001-77 - F. SOUSA REIS EIRELI	Cancelado - Pelos fatos apresentados no chat 07/12/2023 11:43:07

0002 - Urna funerária simples (adulto) de 1,90m comprimento e 0,60m de largura, cor mogno, tampa padrão sem visor, material do revestimento cetim e com alça.

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/12/2023 - 14:38:15	1.080,00 (proposta)	30.368.334/0001-83 - NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA	Válido
06/12/2023 - 21:48:17	700,00 (proposta)	13.876.825/0001-72 - ELIAS QUINTO CARDOSO	Válido
07/12/2023 - 08:52:25	700,00 (proposta)	32.915.230/0001-77 - F. SOUSA REIS EIRELI	Cancelado - Pelos fatos apresentados no chat 07/12/2023 11:43:07
07/12/2023 - 09:26:35	690,00	13.876.825/0001-72 - ELIAS QUINTO CARDOSO	Válido
07/12/2023 - 09:31:05	689,00	30.368.334/0001-83 - NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA	Válido
07/12/2023 - 09:31:58	650,00	13.876.825/0001-72 - ELIAS QUINTO CARDOSO	Válido
07/12/2023 - 09:33:00	649,00	30.368.334/0001-83 - NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA	Válido
07/12/2023 - 09:33:13	640,00	13.876.825/0001-72 - ELIAS QUINTO CARDOSO	Válido
07/12/2023 - 09:33:45	599,99	32.915.230/0001-77 - F. SOUSA REIS EIRELI	Cancelado - Pelos fatos apresentados no chat 07/12/2023 11:43:07
07/12/2023 - 09:33:55	639,00	30.368.334/0001-83 - NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA	Válido
07/12/2023 - 09:34:11	599,00	30.368.334/0001-83 - NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA	Válido



07/12/2023 - 09:34:45	595,00	13.676.825/0001-72 - ELIAS QUINTO CARDOSO	Válido
07/12/2023 - 09:35:26	598,00	13.676.825/0001-72 - ELIAS QUINTO CARDOSO	Válido
07/12/2023 - 09:36:12	595,00	32.915.230/0001-77 - F. SOUSA REIS EIRELI	Cancelado - Pelos fatos apresentados no chat 07/12/2023 11:43:07
07/12/2023 - 09:36:17	596,00	30.368.334/0001-83 - NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA	Válido
07/12/2023 - 09:36:49	597,00	13.676.825/0001-72 - ELIAS QUINTO CARDOSO	Válido
07/12/2023 - 09:37:09	596,00	30.368.334/0001-83 - NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA	Válido
07/12/2023 - 09:37:25	590,00	13.676.825/0001-72 - ELIAS QUINTO CARDOSO	Válido
07/12/2023 - 09:37:57	589,00	30.368.334/0001-83 - NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA	Válido
07/12/2023 - 09:38:06	550,00	32.915.230/0001-77 - F. SOUSA REIS EIRELI	Cancelado - Pelos fatos apresentados no chat 07/12/2023 11:43:07
07/12/2023 - 09:38:30	545,00	30.368.334/0001-83 - NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA	Válido
07/12/2023 - 09:38:52	500,00	32.915.230/0001-77 - F. SOUSA REIS EIRELI	Cancelado - Pelos fatos apresentados no chat 07/12/2023 11:43:07
07/12/2023 - 09:40:47	450,00	32.915.230/0001-77 - F. SOUSA REIS EIRELI	Cancelado - Pelos fatos apresentados no chat 07/12/2023 11:43:07
07/12/2023 - 09:40:59	543,00	13.676.825/0001-72 - ELIAS QUINTO CARDOSO	Válido
07/12/2023 - 09:42:17	400,00	32.915.230/0001-77 - F. SOUSA REIS EIRELI	Cancelado - Pelos fatos apresentados no chat 07/12/2023 11:43:07
07/12/2023 - 11:43:10	539,00	13.676.825/0001-72 - ELIAS QUINTO CARDOSO	Válido

0003 - Urna funerária simples (adulto) de 1,90m comprimento e 0,60m de largura, cor mogno, tampa padrão sem visor, material do revestimento cetim e com alça.

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/12/2023 - 14:39:39	1.280,00 (proposta)	30.368.334/0001-83 - NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA	Válido
06/12/2023 - 21:48:17	700,00 (proposta)	13.676.825/0001-72 - ELIAS QUINTO CARDOSO	Válido
07/12/2023 - 08:52:25	700,00 (proposta)	32.915.230/0001-77 - F. SOUSA REIS EIRELI	Cancelado - Pelos fatos apresentados no chat 07/12/2023 11:43:07
07/12/2023 - 09:44:52	600,00	13.676.825/0001-72 - ELIAS QUINTO CARDOSO	Válido
07/12/2023 - 09:45:06	550,00	32.915.230/0001-77 - F. SOUSA REIS EIRELI	Cancelado - Pelos fatos apresentados no chat 07/12/2023 11:43:07
07/12/2023 - 09:45:36	540,00	30.368.334/0001-83 - NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA	Válido
07/12/2023 - 09:47:58	500,00	32.915.230/0001-77 - F. SOUSA REIS EIRELI	Cancelado - Pelos fatos apresentados no chat 07/12/2023 11:43:07
07/12/2023 - 09:49:24	539,00	13.676.825/0001-72 - ELIAS QUINTO CARDOSO	Válido
07/12/2023 - 09:49:29	450,00	32.915.230/0001-77 - F. SOUSA REIS EIRELI	Cancelado - Pelos fatos apresentados no chat 07/12/2023 11:43:07
07/12/2023 - 10:25:14	400,00	32.915.230/0001-77 - F. SOUSA REIS EIRELI	Cancelado - Pelos fatos apresentados no chat 07/12/2023 11:43:07

0004 - Urna funerária simples (infantil) de 1,20m de comprimento e 0,60m de largura, cor mogno, tampa padrão sem visor, material do revestimento cetim e com alça.

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/12/2023 - 14:39:18	515,00 (proposta)	30.368.334/0001-83 - NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA	Válido
06/12/2023 - 21:48:17	600,00 (proposta)	13.676.825/0001-72 - ELIAS QUINTO CARDOSO	Válido
07/12/2023 - 08:52:25	600,00 (proposta)	32.915.230/0001-77 - F. SOUSA REIS EIRELI	Cancelado - Pelos fatos apresentados no chat 07/12/2023 11:43:07
07/12/2023 - 09:55:26	500,00	13.676.825/0001-72 - ELIAS QUINTO CARDOSO	Válido
07/12/2023 - 09:55:48	400,00	32.915.230/0001-77 - F. SOUSA REIS EIRELI	Cancelado - Pelos fatos apresentados no chat 07/12/2023 11:43:07
07/12/2023 - 09:58:13	350,00	32.915.230/0001-77 - F. SOUSA REIS EIRELI	Cancelado - Pelos fatos apresentados no chat 07/12/2023 11:43:07
07/12/2023 - 09:58:16	350,00	30.368.334/0001-83 - NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA	Válido



07/12/2023 - 09:56:41	330,00	30.368.334/0001-83 - NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA	Válido
07/12/2023 - 09:57:18	300,00	32.915.230/0001-77 - F. SOUSA REIS EIRELI	Cancelado - Pelos fatos apresentados no chat 07/12/2023 11:43:07
07/12/2023 - 09:57:26	320,00	13.676.825/0001-72 - ELIAS QUINTO CARDOSO	Válido
07/12/2023 - 09:57:39	250,00	32.915.230/0001-77 - F. SOUSA REIS EIRELI	Cancelado - Pelos fatos apresentados no chat 07/12/2023 11:43:07

0005 - Vestimenta (mortalha) adulto em tecido cetim, cor branca, para defunto até 1,90m.

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/12/2023 - 14:38:53	150,00 (proposta)	30.368.334/0001-83 - NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA	Válido
06/12/2023 - 21:48:17	130,00 (proposta)	13.676.825/0001-72 - ELIAS QUINTO CARDOSO	Válido
07/12/2023 - 08:52:25	130,00 (proposta)	32.915.230/0001-77 - F. SOUSA REIS EIRELI	Cancelado - Pelos fatos apresentados no chat 07/12/2023 11:43:07
07/12/2023 - 10:05:40	129,00	13.676.825/0001-72 - ELIAS QUINTO CARDOSO	Válido
07/12/2023 - 10:06:02	125,00	32.915.230/0001-77 - F. SOUSA REIS EIRELI	Cancelado - Pelos fatos apresentados no chat 07/12/2023 11:43:07
07/12/2023 - 10:06:10	124,90	13.676.825/0001-72 - ELIAS QUINTO CARDOSO	Válido
07/12/2023 - 10:06:21	120,00	32.915.230/0001-77 - F. SOUSA REIS EIRELI	Cancelado - Pelos fatos apresentados no chat 07/12/2023 11:43:07
07/12/2023 - 10:06:29	119,00	13.676.825/0001-72 - ELIAS QUINTO CARDOSO	Válido
07/12/2023 - 10:06:39	115,00	32.915.230/0001-77 - F. SOUSA REIS EIRELI	Cancelado - Pelos fatos apresentados no chat 07/12/2023 11:43:07
07/12/2023 - 10:06:50	100,00	30.368.334/0001-83 - NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA	Válido
07/12/2023 - 10:07:05	110,00	32.915.230/0001-77 - F. SOUSA REIS EIRELI	Cancelado - Pelos fatos apresentados no chat 07/12/2023 11:43:07
07/12/2023 - 10:07:17	90,00	32.915.230/0001-77 - F. SOUSA REIS EIRELI	Cancelado - Pelos fatos apresentados no chat 07/12/2023 11:43:07
07/12/2023 - 10:07:23	99,00	13.676.825/0001-72 - ELIAS QUINTO CARDOSO	Válido

0006 - Vestimenta (mortalha) infantil em tecido cetim, cor branca, para defunto de 0 a 10 anos de idade.

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/12/2023 - 14:40:23	140,00 (proposta)	30.368.334/0001-83 - NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA	Válido
06/12/2023 - 21:48:17	100,00 (proposta)	13.676.825/0001-72 - ELIAS QUINTO CARDOSO	Válido
07/12/2023 - 08:52:25	100,00 (proposta)	32.915.230/0001-77 - F. SOUSA REIS EIRELI	Cancelado - Pelos fatos apresentados no chat 07/12/2023 11:43:07
07/12/2023 - 10:15:07	99,00	30.368.334/0001-83 - NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA	Válido
07/12/2023 - 10:15:28	90,00	13.676.825/0001-72 - ELIAS QUINTO CARDOSO	Válido
07/12/2023 - 10:15:38	79,00	32.915.230/0001-77 - F. SOUSA REIS EIRELI	Cancelado - Pelos fatos apresentados no chat 07/12/2023 11:43:07
07/12/2023 - 10:16:03	70,00	32.915.230/0001-77 - F. SOUSA REIS EIRELI	Cancelado - Pelos fatos apresentados no chat 07/12/2023 11:43:07

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	07/12/2023 - 11:06:26	32.915.230/0001-77 - F. SOUSA REIS EIRELI	MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO.pdf
0002	07/12/2023 - 11:06:43	32.915.230/0001-77 - F. SOUSA REIS EIRELI	MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO.pdf
0003	07/12/2023 - 11:09:16	32.915.230/0001-77 - F. SOUSA REIS EIRELI	MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO.pdf
0004	07/12/2023 - 11:09:37	32.915.230/0001-77 - F. SOUSA REIS EIRELI	MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO.pdf
0005	07/12/2023 - 11:10:13	32.915.230/0001-77 - F. SOUSA REIS EIRELI	MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO.pdf
0006	07/12/2023 - 11:10:47	32.915.230/0001-77 - F. SOUSA REIS EIRELI	MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO.pdf



0002	07/12/2023 - 11:56:55	13.676.825/0001-72 - ELIAS QUINTO CARDOSO	Processamento Edital
0001	07/12/2023 - 13:17:39	30.368.334/0001-88 - NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA	Processamento Edital

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA	05/12/2023 - 14:36	Kennedy wanderson vanderlei macedo	-	-	-	-	Em anexo de habilitação constante em anexo Edital
ELIAS QUINTO CARDOSO	06/12/2023 - 21:48	Elias Quinto Cardoso	-	-	-	-	Em anexo de habilitação constante em anexo Edital

Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
07/12/2023 - 11:45:07	F. SOUSA REIS EIRELI	32.915.230/0001-77	Abrangendo todo o processo

Por fatos apresentados no chat

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
12/12/2023 - 10:58	-	-

0002 - Urna funerária simples (adulto) de 1,90m comprimento e 0,60m de largura, cor mogno, tampa padrão sem visor, material do revestimento cetim e com alça.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
30.368.334/0001-88 - NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA	12/12/2023 - 10:51:45	LICITANTE, Item 9: 8.4 Quando o licitante apresentar preço final inferior a 30% (trinta por cento) da média dos preços ofertados para o mesmo item, e a inexatidão da proposta não for flagrante e evidente pela análise da proposta comercial, não sendo possível a sua imediata desclassificação, será obrigatória a realização de diligências para aferir a legalidade e exatidão da proposta. Solicito diligência e apresentação da comprovação da mesma. A licitante vencedora não se enquadra nas como ME com base no julgamento apresentado. Sua qualificação técnica não contém item 4, sendo assim não comprovando sua qualificação. Balanço - Nota explicativa não explica os valores considerando o seu lucro de mais 500% solicito diligências, haja vista semelhança nos faturamentos 2021 e 2022 conforme no processo anterior registrado no site www.portaldecompraspublicas.com.br no processo anterior. Solicito a declaração do simples da vencedora.	Indefinido

Justificativa: Intenção de recurso meramente protelatória. Conforme Acórdão 2143/2009 - Plenário TCU: "A licitante deve apresentar imediatamente e sempre de forma MOTIVADA sua intenção de recurso. Contudo, caso suas intenções não comportem um mínimo de plausibilidade, a licitação deve prosseguir, na prerrogativa do pagador de requisitar intenção de recurso imotivada".

A redução da preço se deu pela disputa de preço, o qual a própria empresa também teve seu valor reduzindo. Ademais o item 61 enviado pela empresa NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA - EPP/SS, teve redução acima do questionado pela própria empresa.
Quando a qualificação da empresa, acreditamos está em acordo com o edital, tendo em vista os itens presentes no atestado apresentado são compatíveis com o objeto licitado, conforme subitem 9.11.1. Comprovação de aptidão para execução dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação.
Quanto ao enquadramento da empresa, foi observado o faturamento, o qual a empresa se enquadra como EPP, o que não se constitui motivo para sua desclassificação, tendo em vista a lei garante os benefícios para ME e EPP.

0003 - Urna funerária simples (adulto) de 1,90m comprimento e 0,60m de largura, cor mogno, tampa padrão sem visor, material do revestimento cetim e com alça.

Intenções de Recurso



CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
30.368.334/0001-83 - NACIONAL PAX SERVIÇOS POSTUMOS LTDA	12/12/2023 - 10:31:23	LICITANTE. Item 8. 8.4 Quando o licitante apresentar preço final inferior a 30% (trinta por cento) da média dos preços ofertados para o mesmo item, e a inexequibilidade da proposta não for flagrante e evidente pela análise da proposta comercial, não sendo possível a sua imediata desclassificação, será obrigatória a realização de diligências para aferir a legalidade e exequibilidade da proposta. Solicito diligência e apresentação da comprovação da mesma. A licitante vencedora não se enquadra mas como ME, com base no faturamento apresentado. Sua qualificação técnica não contém item 4, sendo assim não comprovando sua qualificação. Balanco - Nota explicativa não explica os valores contrariando o seu lucro de mais 500% solicito diligências, haja vista semelhança nos faturamentos 2021 e 2022 conforme no processo anterior registrado no site www.portaldecompraspublicas.com.br no processo anterior. Solicito a declaração do simples da vencedora.	Indefendido

Justificativa: Intenção de recurso meramente protelatória. Conforme Acórdão 2143/2009 - Plenário TCU, "A licitante deve apresentar imediatamente e sempre de forma MOTIVADA sua intenção de recurso. Contudo, caso suas intenções não comportem um mínimo de plausibilidade, a licitação deve prosseguir, na prerrogativa do pregoeiro de recusar intenção de recurso inmotivada".
A redução do preço se deu pela disputa de preço, o qual a própria empresa também teve seu valor reduzindo. Ademais o item 01 vencido pela empresa NACIONAL PAX SERVIÇOS POSTUMOS LTDA - EPP/SS, teve redução acima do questionado pela própria empresa.
Quando a qualificação da empresa, acreditamos está em acordo com o edital, tendo em vista os itens presentes no atestado apresentado são compatíveis com o objeto licitado, conforme subitem 9.11.1. Comprovação da aptidão para execução dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação.
Quanto ao enquadramento da empresa, foi observado o faturamento, o qual a empresa se enquadra como EPP, o que não se observou motivos para sua desclassificação, tendo em vista, a lei garante os benefícios para ME e EPP.

0003 - Urna funerária simples (adulto) de 1,90m comprimento e 0,60m de largura, cor mogno, tampa padrão sem visor, material do revestimento cetim e com alça.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
30.368.334/0001-83 - NACIONAL PAX SERVIÇOS POSTUMOS LTDA	12/12/2023 - 10:31:23	LICITANTE. Item 8. 8.4 Quando o licitante apresentar preço final inferior a 30% (trinta por cento) da média dos preços ofertados para o mesmo item, e a inexequibilidade da proposta não for flagrante e evidente pela análise da proposta comercial, não sendo possível a sua imediata desclassificação, será obrigatória a realização de diligências para aferir a legalidade e exequibilidade da proposta. Solicito diligência e apresentação da comprovação da mesma. A licitante vencedora não se enquadra mas como ME, com base no faturamento apresentado. Sua qualificação técnica não contém item 4, sendo assim não comprovando sua qualificação. Balanco - Nota explicativa não explica os valores contrariando o seu lucro de mais 500% solicito diligências, haja vista semelhança nos faturamentos 2021 e 2022 conforme no processo anterior registrado no site www.portaldecompraspublicas.com.br no processo anterior. Solicito a declaração do simples da vencedora.	Indefendido

Justificativa: Intenção de recurso meramente protelatória. Conforme Acórdão 2143/2009 - Plenário TCU, "A licitante deve apresentar imediatamente e sempre de forma MOTIVADA sua intenção de recurso. Contudo, caso suas intenções não comportem um mínimo de plausibilidade, a licitação deve prosseguir, na prerrogativa do pregoeiro de recusar intenção de recurso inmotivada".
A redução do preço se deu pela disputa de preço, o qual a própria empresa também teve seu valor reduzindo. Ademais o item 01 vencido pela empresa NACIONAL PAX SERVIÇOS POSTUMOS LTDA - EPP/SS, teve redução acima do questionado pela própria empresa.
Quando a qualificação da empresa, acreditamos está em acordo com o edital, tendo em vista os itens presentes no atestado apresentado são compatíveis com o objeto licitado, conforme subitem 9.11.1. Comprovação da aptidão para execução dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação.
Quanto ao enquadramento da empresa, foi observado o faturamento, o qual a empresa se enquadra como EPP, o que não se observou motivos para sua desclassificação, tendo em vista, a lei garante os benefícios para ME e EPP.

0004 - Urna funerária simples (infantil) de 1,20m de comprimento e 0,60m de largura, cor mogno, tampa padrão sem visor, material do revestimento cetim e com alça.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
30.368.334/0001-83 - NACIONAL PAX SERVIÇOS POSTUMOS LTDA	12/12/2023 - 10:31:55	LICITANTE. Item 8. 8.4 Quando o licitante apresentar preço final inferior a 30% (trinta por cento) da média dos preços ofertados para o mesmo item, e a inexequibilidade da proposta não for flagrante e evidente pela análise da proposta comercial, não sendo possível a sua imediata desclassificação, será obrigatória a realização de diligências para aferir a legalidade e exequibilidade da proposta. Solicito diligência e apresentação da comprovação da mesma. A licitante vencedora não se enquadra mas como ME, com base no faturamento apresentado. Sua qualificação técnica não contém item 4, sendo assim não comprovando sua qualificação. Balanco - Nota explicativa não explica os valores contrariando o seu lucro de mais 500% solicito diligências, haja vista semelhança nos faturamentos 2021 e 2022 conforme no processo anterior registrado no site www.portaldecompraspublicas.com.br no processo anterior. Solicito a declaração do simples da vencedora.	Indefendido



Justificativa: Intenção de recurso meramente protelatória. Conforme Acórdão 2143/2009 - Plenário TCU, "A licitante deve apresentar imediatamente e sempre de forma MOTIVADA sua intenção de recurso. Contudo, caso suas intenções não comportem um mínimo de plausibilidade, a licitação deve prosseguir, na prerrogativa do pregoeiro de recusar intenção de recurso motivada".

A redução de preço se deu pela disputa de preço, o qual a própria empresa também teve seu valor reduzindo. Ademais o item 01 vencido pela empresa NACIONAL PAX SERVIÇOS POSTUMOS LTDA - EPP/SS, teve redução acima do questionado pela própria empresa.

Quando a qualificação da empresa, acreditamos está em acordo com o edital, tendo em vista os itens presentes no questionário apresentado são compatíveis com o objeto licitado, conforme subitem 9.11.1, "Comprovação de aptidão para execução dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação".

Quanto ao enquadramento da empresa, foi observado o faturamento, o qual a empresa se enquadra como EPP, o que não se observou motivos para sua desclassificação, tendo em vista, a lei garante os benefícios para ME e EPP.

0005 - Vestimenta (mortalha) adulto em tecido cetim, cor branca, para defunto até 1,90m.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
30.368.334/0001-83 - NACIONAL PAX SERVIÇOS POSTUMOS LTDA	12/12/2023 - 10:32:12	LICITANTE, Item 0. 9.4 Quando o licitante apresentar preço final inferior a 30% (trinta por cento) da média dos preços ofertados para o mesmo item, e a inexorabilidade da proposta não for flagrante e evidente pela análise da proposta comercial, não sendo possível a sua imediata desclassificação, será obrigatória a realização de diligências para aferir a legalidade e exequibilidade da proposta. Solicito diligência e apresentação da comprovação da mesma. A licitante vencedora não se enquadra mas como ME, com base no faturamento apresentado. Sua qualificação técnica não contém item 4, sendo assim não comprovando sua qualificação. Balanco - Nota explicativa não explica os valores contendo o seu lucro de mais 500% solicito diligências, haja vista semelhança nos faturamentos 2021 e 2022 conforme no processo anterior registrado no site www.portaldecompraspublicas.com.br no processo anterior. Solicito a declaração do simples da vencedora.	Indefinido

Justificativa: Intenção de recurso meramente protelatória. Conforme Acórdão 2143/2009 - Plenário TCU, "A licitante deve apresentar imediatamente e sempre de forma MOTIVADA sua intenção de recurso. Contudo, caso suas intenções não comportem um mínimo de plausibilidade, a licitação deve prosseguir, na prerrogativa do pregoeiro de recusar intenção de recurso motivada".

A redução de preço se deu pela disputa de preço, o qual a própria empresa também teve seu valor reduzindo. Ademais o item 01 vencido pela empresa NACIONAL PAX SERVIÇOS POSTUMOS LTDA - EPP/SS, teve redução acima do questionado pela própria empresa.

Quando a qualificação da empresa, acreditamos está em acordo com o edital, tendo em vista os itens presentes no questionário apresentado são compatíveis com o objeto licitado, conforme subitem 9.11.1, "Comprovação de aptidão para execução dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação".

Quanto ao enquadramento da empresa, foi observado o faturamento, o qual a empresa se enquadra como EPP, o que não se observou motivos para sua desclassificação, tendo em vista, a lei garante os benefícios para ME e EPP.

0006 - Vestimenta (mortalha) infantil em tecido cetim, cor branca, para defunto de 0 a 10 anos de idade.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
30.368.334/0001-83 - NACIONAL PAX SERVIÇOS POSTUMOS LTDA	12/12/2023 - 10:32:25	LICITANTE, Item 9. 9.4 Quando o licitante apresentar preço final inferior a 30% (trinta por cento) da média dos preços ofertados para o mesmo item, e a inexorabilidade da proposta não for flagrante e evidente pela análise da proposta comercial, não sendo possível a sua imediata desclassificação, será obrigatória a realização de diligências para aferir a legalidade e exequibilidade da proposta. Solicito diligência e apresentação da comprovação da mesma. A licitante vencedora não se enquadra mas como ME, com base no faturamento apresentado. Sua qualificação técnica não contém item 4, sendo assim não comprovando sua qualificação. Balanco - Nota explicativa não explica os valores contendo o seu lucro de mais 500% solicito diligências, haja vista semelhança nos faturamentos 2021 e 2022 conforme no processo anterior registrado no site www.portaldecompraspublicas.com.br no processo anterior. Solicito a declaração do simples da vencedora.	Indefinido

Justificativa: Intenção de recurso meramente protelatória. Conforme Acórdão 2143/2009 - Plenário TCU, "A licitante deve apresentar imediatamente e sempre de forma MOTIVADA sua intenção de recurso. Contudo, caso suas intenções não comportem um mínimo de plausibilidade, a licitação deve prosseguir, na prerrogativa do pregoeiro de recusar intenção de recurso motivada".

A redução de preço se deu pela disputa de preço, o qual a própria empresa também teve seu valor reduzindo. Ademais o item 01 vencido pela empresa NACIONAL PAX SERVIÇOS POSTUMOS LTDA - EPP/SS, teve redução acima do questionado pela própria empresa.

Quando a qualificação da empresa, acreditamos está em acordo com o edital, tendo em vista os itens presentes no questionário apresentado são compatíveis com o objeto licitado, conforme subitem 9.11.1, "Comprovação de aptidão para execução dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação".

Quanto ao enquadramento da empresa, foi observado o faturamento, o qual a empresa se enquadra como EPP, o que não se observou motivos para sua desclassificação, tendo em vista, a lei garante os benefícios para ME e EPP.

Chat

Data	Apelido	Frase
07/12/2023 - 09:04:03	Pregoeiro	Bom dia Srs Licitantes
07/12/2023 - 09:04:26	Pregoeiro	Estaremos iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico, nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS.
07/12/2023 - 09:04:53	Pregoeiro	Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões.



07/12/2023 - 09:05:03	Pregoeiro	Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais que participam. Sabem, por consequência, que declarar que possuem condições de participação sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção. Por esse motivo, soluto que encarem o processo licitatório com seriedade e atenção.
07/12/2023 - 09:05:19	Pregoeiro	É importante deixar bem claro, que é de responsabilidade do licitante todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente, o cadastramento de propostas e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.
07/12/2023 - 09:05:29	Pregoeiro	Pede-lhes que acompanhem este prego até o seu desfecho, pois conforme determina as condições deste Edital e nos termos Decreto Municipal nº 021 de 16 de junho de 2020, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções.
07/12/2023 - 09:06:06	Pregoeiro	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conduto, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas (impedimento futuro), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
07/12/2023 - 09:06:10	Pregoeiro	Na presente licitação, será adotado o MODO DE DISPUTA ABERTO, cujo procedimento operacional está previsto no art. 32 e parágrafos do Decreto Municipal nº 021 de 16 de junho de 2020.
07/12/2023 - 09:06:16	Pregoeiro	Resalto a responsabilidade das empresas pela fidelidade dos atestados, uma vez que a constatação de indícios de fraude ou falsificação poderá ensejar sanções de natureza administrativa e criminal.
07/12/2023 - 09:06:21	Pregoeiro	Art. 49. Ficarão impedido de licitar e de contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:
07/12/2023 - 09:06:28	Pregoeiro	I - não assinar o contrato ou a ata de registro de preços; II - não entregar a documentação exigida no edital; III - apresentar documentação falsa; IV - causar o atraso na execução do objeto; V - não manter a proposta; VI - falhar na execução do contrato; VII - fraudar a execução do contrato; VIII - comportar-se de modo infâmico; IX - declarar informações falsas; e X - cometer fraude fiscal.
07/12/2023 - 09:06:33	Pregoeiro	Enquanto os Srs. Licitantes, fazem a leituras das informações dadas, faremos a análise das propostas cadastradas.
07/12/2023 - 09:06:46	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas.
07/12/2023 - 09:08:10	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto.
07/12/2023 - 09:08:16	Sistema	Conforme a LC nº 147/2014 Art. 48 e Dec. nº 8.538/2015, Art. 8º inciso III, caso o fornecedor vença a cota reservada e a cota principal, será considerado o menor valor para ambas.
07/12/2023 - 09:08:19	Sistema	Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019, de que trata o inciso I do caput do art. 31. No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
07/12/2023 - 09:08:19	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 0,01. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
07/12/2023 - 09:08:19	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
07/12/2023 - 09:08:21	Pregoeiro	Daremos início aos lances.
07/12/2023 - 09:08:40	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
07/12/2023 - 09:25:27	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
07/12/2023 - 09:25:41	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
07/12/2023 - 09:25:41	Sistema	O item 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
07/12/2023 - 09:44:18	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
07/12/2023 - 09:44:20	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
07/12/2023 - 09:54:22	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
07/12/2023 - 09:54:24	Sistema	O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
07/12/2023 - 10:04:24	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
07/12/2023 - 10:04:35	Sistema	O item 0005 foi aberto pelo pregoeiro.
07/12/2023 - 10:14:38	Sistema	O item 0005 foi encerrado.
07/12/2023 - 10:14:41	Sistema	O item 0006 foi aberto pelo pregoeiro.
07/12/2023 - 10:24:40	Sistema	O item 0006 foi encerrado.
07/12/2023 - 10:25:14	Sistema	O item 0001 teve como arrematante F. SOUSA REIS EIRELI - EPP/SS com lance de R\$ 1,90.
07/12/2023 - 10:25:14	Sistema	Conforme a LC nº 147/2014 Art. 48 e Dec. nº 8.538/2015, Art. 8º inciso III, caso o fornecedor vença a cota reservada e a cota principal, será considerado o menor valor para ambas. A diferença entre os dois resultados do item 0002 foi equalizada.
07/12/2023 - 10:25:14	Sistema	O item 0002 teve como arrematante F. SOUSA REIS EIRELI - EPP/SS com lance de R\$ 400,00.
07/12/2023 - 10:25:14	Sistema	O item 0003 teve como arrematante F. SOUSA REIS EIRELI - EPP/SS com lance de R\$ 400,00.
07/12/2023 - 10:25:14	Sistema	O item 0004 teve como arrematante F. SOUSA REIS EIRELI - EPP/SS com lance de R\$ 250,00.
07/12/2023 - 10:25:14	Sistema	O item 0005 teve como arrematante F. SOUSA REIS EIRELI - EPP/SS com lance de R\$ 90,00.
07/12/2023 - 10:25:14	Sistema	O item 0006 teve como arrematante F. SOUSA REIS EIRELI - EPP/SS com lance de R\$ 70,00.
07/12/2023 - 10:25:14	Sistema	Encerrada a fase de negociação conforme decreto 10.024/2019, art. 38.
07/12/2023 - 10:27:00	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 07/12/2023 às 12:30.
07/12/2023 - 10:27:10	Pregoeiro	Abriremos o prazo para negociação.
07/12/2023 - 10:58:43	F. F. SOUSA REIS EIRELI	Negociação Item 0001: Esse é nosso limite!
07/12/2023 - 10:58:51	F. F. SOUSA REIS EIRELI	Negociação Item 0002: Esse é nosso limite!
07/12/2023 - 10:59:06	F. F. SOUSA REIS EIRELI	Negociação Item 0003: Esse é nosso limite!



07/12/2023 - 10:59:18	F.F. SOUSA REIS EIRELI	Negociação Item 0004: Esse é nosso limite!
07/12/2023 - 10:59:25	F.F. SOUSA REIS EIRELI	Negociação Item 0004: Esse é nosso limite!
07/12/2023 - 10:59:33	F.F. SOUSA REIS EIRELI	Negociação Item 0005: Esse é nosso limite!
07/12/2023 - 10:59:41	F.F. SOUSA REIS EIRELI	Negociação Item 0006: Esse é nosso limite!
07/12/2023 - 11:00:04	Pregoeiro	Não havendo êxito na negociação, encerramos o prazo.
07/12/2023 - 11:00:36	Sistema	O prazo da negociação foi encerrado pelo pregoeiro.
07/12/2023 - 11:01:02	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0001. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 07/12/2023.
07/12/2023 - 11:01:02	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0002. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 07/12/2023.
07/12/2023 - 11:01:02	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0003. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 07/12/2023.
07/12/2023 - 11:01:02	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0004. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 07/12/2023.
07/12/2023 - 11:01:02	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0005. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 07/12/2023.
07/12/2023 - 11:01:02	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0006. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 07/12/2023.
07/12/2023 - 11:01:03	Pregoeiro	Motivo: Abriremos o prazo para o envio da proposta adequada.
07/12/2023 - 11:01:26	Sistema	Aguardaremos o término do prazo ou envio das propostas para darmos continuidade.
07/12/2023 - 11:08:43	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
07/12/2023 - 11:09:16	Sistema	A proposta readequada do item 0002 foi anexada ao processo.
07/12/2023 - 11:09:37	Sistema	A proposta readequada do item 0003 foi anexada ao processo.
07/12/2023 - 11:10:13	Sistema	A proposta readequada do item 0004 foi anexada ao processo.
07/12/2023 - 11:10:47	Sistema	A proposta readequada do item 0005 foi anexada ao processo.
07/12/2023 - 11:23:25	Pregoeiro	Faremos análise da proposta anexada.
07/12/2023 - 11:36:04	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o item 0001.
07/12/2023 - 11:36:04	Sistema	Motivo: Proposta Anexada
07/12/2023 - 11:36:16	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o item 0002.
07/12/2023 - 11:36:16	Sistema	Motivo: Proposta Anexada
07/12/2023 - 11:36:24	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o item 0003.
07/12/2023 - 11:36:24	Sistema	Motivo: Proposta Anexada
07/12/2023 - 11:36:56	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o item 0004.
07/12/2023 - 11:36:56	Sistema	Motivo: Proposta Anexada
07/12/2023 - 11:37:07	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o item 0005.
07/12/2023 - 11:37:07	Sistema	Motivo: Proposta Anexada
07/12/2023 - 11:38:53	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o item 0006.
07/12/2023 - 11:38:58	Sistema	Motivo: Proposta Anexada
07/12/2023 - 11:42:36	Pregoeiro	Após análise da proposta, verificamos que está em desacordo com o edital. Empresa não apresentou a marca e o prazo de pagamento previsto na proposta está divergente ao apresentado no subitem 17.1 do edital.
07/12/2023 - 11:42:48	Pregoeiro	Diante dos fatos empresa será desclassificada.
07/12/2023 - 11:43:07	Sistema	O fornecedor F. SOUSA REIS EIRELI foi desclassificado no processo.
07/12/2023 - 11:43:07	Sistema	Motivo: Pelos fatos apresentados no chat.
07/12/2023 - 11:43:07	Sistema	O fornecedor F. SOUSA REIS EIRELI foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
07/12/2023 - 11:43:07	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante NACIONAL FAX SERVIÇOS POSTUMOS LTDA com lance de R\$ 1,98.
07/12/2023 - 11:43:07	Sistema	O fornecedor F. SOUSA REIS EIRELI foi desclassificado para o item 0002 pelo pregoeiro.
07/12/2023 - 11:43:07	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante ELIAS QUINTO CARDOSO com lance de R\$ 543,00.
07/12/2023 - 11:43:07	Sistema	O fornecedor F. SOUSA REIS EIRELI foi desclassificado para o item 0004 pelo pregoeiro.
07/12/2023 - 11:43:07	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante ELIAS QUINTO CARDOSO com lance de R\$ 320,00.
07/12/2023 - 11:43:07	Sistema	O fornecedor F. SOUSA REIS EIRELI foi desclassificado para o item 0005 pelo pregoeiro.
07/12/2023 - 11:43:07	Sistema	O item 0005 tem como novo arrematante ELIAS QUINTO CARDOSO com lance de R\$ 99,00.
07/12/2023 - 11:43:07	Sistema	O fornecedor F. SOUSA REIS EIRELI foi desclassificado para o item 0006 pelo pregoeiro.
07/12/2023 - 11:43:07	Sistema	O item 0006 tem como novo arrematante ELIAS QUINTO CARDOSO com lance de R\$ 90,00.
07/12/2023 - 11:43:07	Sistema	O fornecedor F. SOUSA REIS EIRELI foi desclassificado para o item 0003 na cota reservada pelo pregoeiro.
07/12/2023 - 11:43:07	Sistema	O item 0003 na cota reservada tem como novo arrematante ELIAS QUINTO CARDOSO com lance de R\$ 539,00.
07/12/2023 - 11:43:07	Sistema	Conforme a LC nº 147/2014 Art. 46 e Dec nº 8.538/2015, Art. 8º inciso III, caso o fornecedor vença a cota reservada e a cota principal, será considerado o menor valor para ambas. A diferença entre os dois resultados do item 0003 foi igualizada.
07/12/2023 - 11:44:12	Pregoeiro	Havendo novos arrematantes, abriremos o prazo para o envio da proposta adequada.
07/12/2023 - 11:44:38	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0001. O prazo de envio é até às 13:45 do dia 07/12/2023.
07/12/2023 - 11:44:38	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0002. O prazo de envio é até às 13:45 do dia 07/12/2023.
07/12/2023 - 11:44:38	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0003. O prazo de envio é até às 13:45 do dia 07/12/2023.



07/12/2023 - 11:44:38	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0004. O prazo de envio é até as 13:45 do dia 07/12/2023.
07/12/2023 - 11:44:38	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0005. O prazo de envio é até as 13:45 do dia 07/12/2023.
07/12/2023 - 11:44:38	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0006. O prazo de envio é até as 13:45 do dia 07/12/2023.
07/12/2023 - 11:44:38	Sistema	Motivo: Solicitamos o envio da proposta adequada.
07/12/2023 - 11:56:55	Sistema	A proposta readequada do item 0002 foi anexada ao processo.
07/12/2023 - 12:05:34	Pregoeiro	Faremos uma pausa para o almoço, retornaremos às 14:30hrs.
07/12/2023 - 12:06:00	Pregoeiro	O prazo para o envio das propostas ficará aberto até o horário informado no edital.
07/12/2023 - 13:17:33	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
07/12/2023 - 13:18:54	F. NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTD A	Documentação item 0001: já estamos no nosso limite!
08/12/2023 - 08:43:07	Pregoeiro	Bom dia Srs licitantes, devido a falta queda de conexão com o provedor de internet, ficamos impossibilitados de continuar o certame. Diante dos fatos, daremos continuidade na 12/12/2023 às 9hrs.
12/12/2023 - 09:05:29	Pregoeiro	Bom dia Srs Licitantes
12/12/2023 - 09:07:58	Pregoeiro	Daremos continuidade ao certame.
12/12/2023 - 09:25:02	Pregoeiro	Proposta em acordo, passaremos para a análise dos documentos de habilitação.
12/12/2023 - 10:26:22	Pregoeiro	Após a análise dos documentos de habilitação, constatamos que as empresas cumprem com os requisitos exigidos no edital.
12/12/2023 - 10:26:33	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTD A.
12/12/2023 - 10:26:46	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ELIAS QUINTO CARDOSO.
12/12/2023 - 10:26:46	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ELIAS QUINTO CARDOSO.
12/12/2023 - 10:26:46	Sistema	Para o item 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ELIAS QUINTO CARDOSO.
12/12/2023 - 10:26:46	Sistema	Para o item 0005 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ELIAS QUINTO CARDOSO.
12/12/2023 - 10:26:46	Sistema	Para o item 0006 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ELIAS QUINTO CARDOSO.
12/12/2023 - 10:27:09	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 12/12/2023 às 10:58.
12/12/2023 - 10:27:09	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 12/12/2023 às 10:58.
12/12/2023 - 10:27:09	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 na cota reservada foi definida pelo pregoeiro para 12/12/2023 às 10:58.
12/12/2023 - 10:27:09	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0004 foi definida pelo pregoeiro para 12/12/2023 às 10:58.
12/12/2023 - 10:27:09	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0005 foi definida pelo pregoeiro para 12/12/2023 às 10:58.
12/12/2023 - 10:27:09	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0006 foi definida pelo pregoeiro para 12/12/2023 às 10:58.
12/12/2023 - 10:27:55	Pregoeiro	Concederemos o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(ais) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
12/12/2023 - 10:31:23	Sistema	O fornecedor NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTD A - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0003.
12/12/2023 - 10:31:45	Sistema	O fornecedor NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTD A - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0002.
12/12/2023 - 10:31:56	Sistema	O fornecedor NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTD A - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0004.
12/12/2023 - 10:32:16	Sistema	O fornecedor NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTD A - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0005.
12/12/2023 - 10:32:25	Sistema	O fornecedor NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTD A - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0006.
12/12/2023 - 11:11:32	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0003.
12/12/2023 - 11:11:32	Sistema	Intenção: LICITANTE. Item 8. 8.4 Quando o licitante apresentar preço final inferior a 30% (trinta por cento) da média dos preços ofertados para o mesmo item, e a inexequibilidade da proposta não for flagrante e evidente pela análise da proposta comercial, não sendo possível a sua imediata desclassificação, será obrigatória a realização de diligências para aferir a legalidade e a exequibilidade da proposta. Solicito diligência e apresentação da comprovação da mesma. A licitante vencedora não se enquadra mas como ME, com base no faturamento apresentado. Sua qualificação técnica ao conter item 4, sendo assim não comprovando sua qualificação Balança - Nota explicativa não explica os valores considerando o seu lucro de mais 500% solicito diligências haja vista semelhança nos faturamentos 2021 e 2022 conforme no processo anterior registrado no site www.portaldecompraspublicas.com.br no processo anterior. Solicito a declaração de simples da vencedora.
12/12/2023 - 11:11:32	Sistema	Justificativa: Intenção de recurso meramente protelatória. Conforme Acórdão 2143/2008 - Plenário TCU "A licitante deve apresentar imediatamente o recurso de forma MOTIVADA sua intenção de recurso. Contudo, caso suas intenções não comportem um mínimo de plausibilidade, a licitação deve prosseguir, na prerrogativa do pregoeiro de recusar intenção de recurso motivada". A redução do preço se deu pela disputa de preço, o qual a própria empresa também teve seu valor reduzindo. Ademais o item 01 vendido pela empresa NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTD A - EPP/SS teve redução acima do questionado pela própria empresa. Quando a qualificação da empresa, acreditamos está em acordo com o edital, tendo em vista os itens presentes no atestado apresentado são compatíveis com o objeto licitado, conforme subitem 9.11.1. "Comprovação de aptidão para execução dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação". Quanto ao... (CONTINUA)
12/12/2023 - 11:11:32	Sistema	(CONT. 1) enquadramento da empresa, foi observado o faturamento, o qual a empresa se enquadra como EPP, o que não se observou motivos para sua desclassificação, tendo em vista, a lei garante os benefícios para ME e EPP.
12/12/2023 - 11:11:43	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0003.



12/12/2023 - 11:11:43	Sistema	Intenção LICITANTE, Item 8, 8.4 Quando o licitante apresentar preço final inferior a 30% (trinta por cento) da média dos preços ofertados para o mesmo item, e a inexequibilidade da proposta não for flagrante e evidente pela análise da proposta comercial, não sendo possível a sua imediata desclassificação, será obrigatória a realização de diligências para aferir a legalidade e exequibilidade da proposta. Solicito diligência e apresentação da comprovação da mesma. A licitante vencedora não se enquadra mas como ME, com base no faturamento apresentado. Sua qualificação técnica não contém item 4, sendo assim não comprovando sua qualificação Balanço – Nota explicativa não explica os valores contrariando o seu lucro de mais 500% solicito diligências, haja vista semelhança nos faturamentos 2021 e 2022 conforme no processo anterior registrado no site www.portaldecompraspublicas.com.br no processo anterior. Solicito a declaração da simples da vencedora.
12/12/2023 - 11:11:43	Sistema	Justificativa: Intensão de recurso meramente protelatória, Conforme Acórdão 2143/2009 - Plenário TCU, "A licitante deve apresentar imediatamente e sempre de forma MOTIVADA sua intenção de recurso. Contudo, caso suas intenções não comportem um mínimo de plausibilidade, a licitação deve prosseguir, na prerrogativa do pregoeiro de recusar intenção de recurso motivada". A redução de preço se deu pela disputa de preço, o qual a própria empresa também teve seu valor reduzindo. Ademais o item 01 vendido pela empresa NACIONAL PAX SERVIÇOS POSTUMOS LTDA - EPP/SS, teve redução acima do questionado pela própria empresa. Quando a qualificação da empresa, acreditamos está em acordo com o edital, tendo em vista os itens presentes no atestado apresentado são compatíveis com o objeto licitado, conforme subitem 9.11.1 "Comprovação de aptidão para execução dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação". Quanto ao... (CONTINUA)
12/12/2023 - 11:11:43	Sistema	(CONT. 1) enquadramento da empresa, foi observado o faturamento, o qual a empresa se enquadra como EPP, o que não se observou motivos para sua desclassificação, tendo em vista, a lei garante os benefícios para ME e EPP.
12/12/2023 - 11:11:56	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0004
12/12/2023 - 11:11:56	Sistema	Intenção LICITANTE, Item 8, 8.4 Quando o licitante apresentar preço final inferior a 30% (trinta por cento) da média dos preços ofertados para o mesmo item, e a inexequibilidade da proposta não for flagrante e evidente pela análise da proposta comercial, não sendo possível a sua imediata desclassificação, será obrigatória a realização de diligências para aferir a legalidade e exequibilidade da proposta. Solicito diligência e apresentação da comprovação da mesma. A licitante vencedora não se enquadra mas como ME, com base no faturamento apresentado. Sua qualificação técnica não contém item 4, sendo assim não comprovando sua qualificação Balanço – Nota explicativa não explica os valores contrariando o seu lucro de mais 500% solicito diligências, haja vista semelhança nos faturamentos 2021 e 2022 conforme no processo anterior registrado no site www.portaldecompraspublicas.com.br no processo anterior. Solicito a declaração da simples da vencedora.
12/12/2023 - 11:11:56	Sistema	Justificativa: Intensão de recurso meramente protelatória, Conforme Acórdão 2143/2009 - Plenário TCU, "A licitante deve apresentar imediatamente e sempre de forma MOTIVADA sua intenção de recurso. Contudo, caso suas intenções não comportem um mínimo de plausibilidade, a licitação deve prosseguir, na prerrogativa do pregoeiro de recusar intenção de recurso motivada". A redução de preço se deu pela disputa de preço, o qual a própria empresa também teve seu valor reduzindo. Ademais o item 01 vendido pela empresa NACIONAL PAX SERVIÇOS POSTUMOS LTDA - EPP/SS, teve redução acima do questionado pela própria empresa. Quando a qualificação da empresa, acreditamos está em acordo com o edital, tendo em vista os itens presentes no atestado apresentado são compatíveis com o objeto licitado, conforme subitem 9.11.1 "Comprovação de aptidão para execução dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação". Quanto ao... (CONTINUA)
12/12/2023 - 11:11:56	Sistema	(CONT. 1) enquadramento da empresa, foi observado o faturamento, o qual a empresa se enquadra como EPP, o que não se observou motivos para sua desclassificação, tendo em vista, a lei garante os benefícios para ME e EPP.
12/12/2023 - 11:15:11	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0005.
12/12/2023 - 11:15:11	Sistema	Intenção LICITANTE, Item 8, 8.4 Quando o licitante apresentar preço final inferior a 30% (trinta por cento) da média dos preços ofertados para o mesmo item, e a inexequibilidade da proposta não for flagrante e evidente pela análise da proposta comercial, não sendo possível a sua imediata desclassificação, será obrigatória a realização de diligências para aferir a legalidade e exequibilidade da proposta. Solicito diligência e apresentação da comprovação da mesma. A licitante vencedora não se enquadra mas como ME, com base no faturamento apresentado. Sua qualificação técnica não contém item 4, sendo assim não comprovando sua qualificação Balanço – Nota explicativa não explica os valores contrariando o seu lucro de mais 500% solicito diligências, haja vista semelhança nos faturamentos 2021 e 2022 conforme no processo anterior registrado no site www.portaldecompraspublicas.com.br no processo anterior. Solicito a declaração da simples da vencedora.
12/12/2023 - 11:15:11	Sistema	Justificativa: Intensão de recurso meramente protelatória, Conforme Acórdão 2143/2009 - Plenário TCU, "A licitante deve apresentar imediatamente e sempre de forma MOTIVADA sua intenção de recurso. Contudo, caso suas intenções não comportem um mínimo de plausibilidade, a licitação deve prosseguir, na prerrogativa do pregoeiro de recusar intenção de recurso motivada". A redução de preço se deu pela disputa de preço, o qual a própria empresa também teve seu valor reduzindo. Ademais o item 01 vendido pela empresa NACIONAL PAX SERVIÇOS POSTUMOS LTDA - EPP/SS, teve redução acima do questionado pela própria empresa. Quando a qualificação da empresa, acreditamos está em acordo com o edital, tendo em vista os itens presentes no atestado apresentado são compatíveis com o objeto licitado, conforme subitem 9.11.1 "Comprovação de aptidão para execução dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação". Quanto ao... (CONTINUA)
12/12/2023 - 11:15:11	Sistema	(CONT. 1) enquadramento da empresa, foi observado o faturamento, o qual a empresa se enquadra como EPP, o que não se observou motivos para sua desclassificação, tendo em vista, a lei garante os benefícios para ME e EPP.
12/12/2023 - 11:15:30	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0005
12/12/2023 - 11:15:30	Sistema	Intenção LICITANTE, Item 8, 8.4 Quando o licitante apresentar preço final inferior a 30% (trinta por cento) da média dos preços ofertados para o mesmo item, e a inexequibilidade da proposta não for flagrante e evidente pela análise da proposta comercial, não sendo possível a sua imediata desclassificação, será obrigatória a realização de diligências para aferir a legalidade e exequibilidade da proposta. Solicito diligência e apresentação da comprovação da mesma. A licitante vencedora não se enquadra mas como ME, com base no faturamento apresentado. Sua qualificação técnica não contém item 4, sendo assim não comprovando sua qualificação Balanço – Nota explicativa não explica os valores contrariando o seu lucro de mais 500% solicito diligências, haja vista semelhança nos faturamentos 2021 e 2022 conforme no processo anterior registrado no site www.portaldecompraspublicas.com.br no processo anterior. Solicito a declaração da simples da vencedora.
12/12/2023 - 11:16:30	Sistema	Justificativa: Intensão de recurso meramente protelatória, Conforme Acórdão 2143/2009 - Plenário TCU, "A licitante deve apresentar imediatamente e sempre de forma MOTIVADA sua intenção de recurso. Contudo, caso suas intenções não comportem um mínimo de plausibilidade, a licitação deve prosseguir, na prerrogativa do pregoeiro de recusar intenção de recurso motivada". A redução de preço se deu pela disputa de preço, o qual a própria empresa também teve seu valor reduzindo. Ademais o item 01 vendido pela empresa NACIONAL PAX SERVIÇOS POSTUMOS LTDA - EPP/SS, teve redução acima do questionado pela própria empresa. Quando a qualificação da empresa, acreditamos está em acordo com o edital, tendo em vista os itens presentes no atestado apresentado são compatíveis com o objeto licitado, conforme subitem 9.11.1 "Comprovação de aptidão para execução dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação". Quanto ao... (CONTINUA)



12/12/2023 - 11:16:59	Sistema	(CONT.) 1) enquadramento da empresa foi observado e futuramente o qual a empresa se enquadra como EPP, o que não se observou motivos para sua desclassificação, tendo em vista a lei garante os benefícios para ME e EPP.
12/12/2023 - 11:16:19	Pregoeiro	Não havendo mais nada a tratar, finalizaremos o presente certame.
12/12/2023 - 11:16:22	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
12/12/2023 - 11:16:34	Sistema	O Item 0001 foi adjudicado por Anielson Marcelino Barreto.
12/12/2023 - 11:16:34	Sistema	O Item 0002 foi adjudicado por Anielson Marcelino Barreto.
12/12/2023 - 11:16:34	Sistema	O Item 0003 foi adjudicado por Anielson Marcelino Barreto.
12/12/2023 - 11:16:34	Sistema	O Item 0004 foi adjudicado por Anielson Marcelino Barreto.
12/12/2023 - 11:16:34	Sistema	O Item 0005 foi adjudicado por Anielson Marcelino Barreto.
12/12/2023 - 11:16:34	Sistema	O Item 0006 foi adjudicado por Anielson Marcelino Barreto.


Anielson Marcelino Barreto
Pregoeiro


DAYVE DE FREITAS CAVALCANTE LIMA
Apoio


Evanda Maria Mendes Santiago
Apoio



VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Lima Campos
Prefeitura Municipal de Lima Campos
Registro de Preços Eletrônico - 046/2023

ELIAS QUINTO CARDOSO | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 13.676.825/0001-72 - Endereço:
Peritoró - CEP: 65418000 - UF: MA - Município: Peritoró - Telefone: (99) 99136-6238

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0002	URNA FUNERÁRIA SIMPLES (ADULTO) DE 1,90M COMPRIMENTO E 0,60M DE LARGURA, COR MOGNO, TAMPA PADRÃO SEM VISOR, MATERIAL DO REVESTIMENTO CETIM E COM ALÇA.	Madferro	Madferro	160 UND	R\$ 539,00	R\$ 86.240,00
0003	URNA FUNERÁRIA SIMPLES (ADULTO) DE 1,90M COMPRIMENTO E 0,60M DE LARGURA, COR MOGNO, TAMPA PADRÃO SEM VISOR, MATERIAL DO REVESTIMENTO CETIM E COM ALÇA.	Madferro	Madferro	40 UND	R\$ 539,00	R\$ 21.560,00
0004	URNA FUNERÁRIA SIMPLES (INFANTIL) DE 1,20M DE COMPRIMENTO E 0,60M DE LARGURA, COR MOGNO, TAMPA PADRÃO SEM VISOR, MATERIAL DO REVESTIMENTO CETIM E COM ALÇA.	Madferro	Madferro	50 UND	R\$ 320,00	R\$ 16.000,00
0005	VESTIMENTA (MORTALHA) ADULTO EM TECIDO CETIM, COR BRANCA, PARA DEFUNTO ATÉ 1,90M.	DLM ROURAS	DLM ROURAS	200 UND	R\$ 99,00	R\$ 19.800,00
0006	VESTIMENTA (MORTALHA) INFANTIL EM TECIDO CETIM, COR BRANCA, PARA DEFUNTO DE 0 A 10 ANOS DE IDADE.	DLM ROURAS	DLM ROURAS	50 UND	R\$ 90,00	R\$ 4.500,00
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 148.100,00

NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 30.368.334/0001-83 - Endereço: Rua Magalhães de Almeida - CEP: 65700000 - UF: MA - Município: Bacabal - Telefone: (86) 3211-8255

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	TRANSLADO DE CORPO (FALECIDO), MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERSTADUAL NO PERÍMETRO URBANO E RURAL.	s10	chevrolet	10.000 Km	R\$ 1,98	R\$ 19.800,00
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 19.800,00

Valor Total: R\$ 167.900,00



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Lima Campos
 Prefeitura Municipal de Lima Campos
 Registro de Preços Eletrônico - 046/2023

Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - Translado de corpo (falecido), municipal, intermunicipal, interestadual no perímetro urbano e rural. - Quantidade: 10.000 Quilômetro - Valor Referência: 5,15

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA (30.368.334/0001-83)	Adjudicado em: 12/12/2023 - 11:16:34 - Por: Arielson Marcolino Barreto	s10	chevrolet	10.000	19.800,00

Item: 0002 - Urna funerária simples (adulto) de 1,90m comprimento e 0,60m de largura, cor mogno, tampa padrão sem visor, material do revestimento cetim e com alça. - Quantidade: 160 Unidade - Valor Referência: 878,95

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ELIAS QUINTO CARDOSO (13.676.825/0001-72)	Adjudicado em: 12/12/2023 - 11:16:34 - Por: Arielson Marcolino Barreto	Madferro	Madferro	160	86.240,00

Item: 0003 - Urna funerária simples (adulto) de 1,90m comprimento e 0,60m de largura, cor mogno, tampa padrão sem visor, material do revestimento cetim e com alça. - Quantidade: 40 Unidade - Valor Referência: 878,95

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ELIAS QUINTO CARDOSO (13.676.825/0001-72)	Adjudicado em: 12/12/2023 - 11:16:34 - Por: Arielson Marcolino Barreto	Madferro	Madferro	40	21.560,00

Item: 0004 - Urna funerária simples (infantil) de 1,20m de comprimento e 0,60m de largura, cor mogno, tampa padrão sem visor, material do revestimento cetim e com alça. - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 523,29

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ELIAS QUINTO CARDOSO (13.676.825/0001-72)	Adjudicado em: 12/12/2023 - 11:16:34 - Por: Arielson Marcolino Barreto	Madferro	Madferro	50	16.000,00

Item: 0005 - Vestimenta (mortalha) adulto em tecido cetim, cor branca, para defunto até 1,90m. - Quantidade: 200 Unidade - Valor Referência: 172,54

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ELIAS QUINTO CARDOSO (13.676.825/0001-72)	Adjudicado em: 12/12/2023 - 11:16:34 - Por: Arielson Marcolino Barreto	DLM ROURAS	DLM ROURAS	200	19.800,00

Item: 0006 - Vestimenta (mortalha) infantil em tecido cetim, cor branca, para defunto de 0 a 10 anos de idade. - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 127,40

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ELIAS QUINTO CARDOSO (13.676.825/0001-72)	Adjudicado em: 12/12/2023 - 11:16:34 - Por: Arielson Marcolino Barreto	DLM ROURAS	DLM ROURAS	50	4.500,00


 Arielson Marcolino Barreto
 Pregoeiro



AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 046/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 000012766/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS/MA, através de seu Pregoeiro Oficial, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Federal n.º 10.520/2002, juntamente com os Membros da Equipe de Apoio, torna público aos interessados, o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 046/2023, que tem como objeto a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços funerários (incluindo o fornecimento de urnas funerárias, vestimentas, ornamentação e traslado), de interesse desta Administração Pública.

Atendidos todos os dispositivos previstos na legislação vigente, em especial às luzes da Lei n.º 8.666/93 e ulteriores alterações, bem como, demais condições estabelecidas no edital e considerando que o critério de julgamento da(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pela(s) empresa(s) participante(s) habilitada(s) na licitação acima identificada foi do tipo menor preço, o Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação deliberou pelo seguinte resultado:

EMPRESAS VENCEDORAS:

ELIAS QUINTO CARDOSO - ME, situada na Rua Campo Geraldão, n.º 28, Centro, Peritoró/MA, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.676.825/0001-72, com proposta de preços totalizando o valor global de R\$ 148.100,00 (cento e quarenta e oito mil e cem reais);

NACIONAL PAX – SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA, situada na Rua Magalhães de Almeida, n.º 646, Centro, Bacabal/MA, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.368.334/0001-83, com proposta de preços totalizando o valor global de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais);

O detalhamento contendo a descrição, quantitativos, valores unitários e valores totais dos itens licitados, bem como as respectivas empresas vencedoras consta no Termo de Adjudicação em anexo.

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do MA, 12 de dezembro de 2023.


Arielson Marcolino Barreto
Pregoeiro

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Lima Campos Prefeitura Municipal de Lima Campos Registro de Preços Eletrônico - 046/2023

Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - Translado de corpo (falecido), municipal, intermunicipal, interestadual no perímetro urbano e rural. - Quantidade: 10.000 Quilômetro - Valor Referência: 5,15

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA (30.368.334/000183)	Adjudicado em: 12/12/2023 - 11.16.34 - Por: Arnelson Marcolino Barreto	s10	chevrolet	10.000	19.800,00

Item: 0002 - Urna funerária simples (adulto) de 1,90m comprimento e 0,60m de largura, cor mogno, tampa padrão sem visor, material do revestimento cetim e com alça. - Quantidade: 160 Unidade - Valor Referência: 878,95

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ELIAS QUINTO CARDOSO (13.676.825/0001-72)	Adjudicado em: 12/12/2023 - 11.16.34 - Por: Arnelson Marcolino Barreto	Madferro	Madferro	160	86.240,00

Item: 0003 - Urna funerária simples (adulto) de 1,90m comprimento e 0,60m de largura, cor mogno, tampa padrão sem visor, material do revestimento cetim e com alça. - Quantidade: 40 Unidade - Valor Referência: 878,95

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ELIAS QUINTO CARDOSO (13.676.825/0001-72)	Adjudicado em: 12/12/2023 - 11.16.34 - Por: Arnelson Marcolino Barreto	Madferro	Madferro	40	21.560,00

Item: 0004 - Urna funerária simples (infantil) de 1,20m de comprimento e 0,60m de largura, cor mogno, tampa padrão sem visor, material do revestimento cetim e com alça. - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 523,29

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ELIAS QUINTO CARDOSO (13.676.825/0001-72)	Adjudicado em: 12/12/2023 - 11.16.34 - Por: Arnelson Marcolino Barreto	Madferro	Madferro	50	16.000,00

Item: 0005 - Vestimenta (mortalha) adulto em tecido cetim, cor branca, para defunto até 1,90m. - Quantidade: 200 Unidade Valor Referência: 172,54

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ELIAS QUINTO CARDOSO (13.676.825/0001-72)	Adjudicado em: 12/12/2023 - 11.16.34 - Por: Arnelson Marcolino Barreto	DLM ROURAS	DLM ROURAS	200	19.800,00

Item: 0006 - Vestimenta (mortalha) infantil em tecido cetim, cor branca, para defunto de 0 a 10 anos de idade. - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 127,40

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ELIAS QUINTO CARDOSO (13.676.825/0001-72)	Adjudicado em: 12/12/2023 - 11.16.34 - Por: Arnelson Marcolino Barreto	DLM ROURAS	DLM ROURAS	50	4.590,00



Arielson Marcolino Barreto
Pregoeiro

A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br> Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras
Públicas em 12/12/2023 às 15:02:21
Código verificador: 775EAB

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS/MA EXECUTIVO

Volume: 11 - Número: 720 de 13 de Dezembro de 2023

DATA: 13/12/2023

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99981683374

E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Praça Duque de Caxias, s/nº - CENTRO - CEP 65728-000 - Lima Campos - MA.

Fone: (99) 36461112 - Fax: (99) 36461101

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Lima Campos



Assinado eletronicamente por:

Izadora Feitosa Cardoso

CPF: ***.408.733-**

em 13/12/2023 17:27:01

IP com nº: 192.168.5.178

www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2634

ISSN 2764-7110

Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: ***.408.733-** - em 13/12/2023 17:27:01 - IP com nº: 192.168.5.178 - www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2634

SUMÁRIO

PMLC - MA CPL

Folha: 534

Rubrica: A

LICITAÇÕES

- ✦ DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 011/2023 - ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/DP/011/2023.
- ✦ DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 011/2023 - PRIMEIRO EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 001/DP/011/2023.
- ✦ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 046/2023 - AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
- ✦ CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 001/2023 - AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023
- ✦ TOMADA DE PREÇOS: Nº 001/2023 - 1º (PRIMEIRO) EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO: CONTRATO Nº 001/TP/001/2023.
- ✦ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 044/2022 - ATO CONVOCATÓRIO DE CONTRATO PARA ASSINATURA DO 1º (PRIMEIRO) ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 20230048
- ✦ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 044/2022 - EXTRATO DE ADITAMENTO DO CONTRATO: CONTRATO Nº 20230048
- ✦ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 044/2022 - ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO 1º (PRIMEIRO) ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 20230051
- ✦ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 044/2022 - EXTRATO DE ADITAMENTO DO CONTRATO: CONTRATO Nº 20230051
- ✦ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 044/2022 - ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO 1º (PRIMEIRO) ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 20230050
- ✦ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 044/2022 - EXTRATO DE ADITAMENTO DO CONTRATO: CONTRATO Nº 20230050
- ✦ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 044/2022 - ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO 1º (PRIMEIRO) ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 20230049
- ✦ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 044/2022 - EXTRATO DE ADITAMENTO DO CONTRATO: CONTRATO Nº 20230049
- ✦ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 007/2023 - ATO CONVOCATÓRIO DE CONTRATO Nº 20230753
- ✦ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 007/2023 - EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 20230753
- ✦ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 007/2023 - ATO CONVOCATÓRIO DE CONTRATO Nº 20230754
- ✦ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 007/2023 - EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 20230754

PORTARIAS

- ✦ PORTARIA: Nº 002, DE 13 DE DEZEMBRO /2023 - DISPÕE ACERCA DA FORMAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DESFAZIMENTO DE BENS PÚBLICOS INSERVÍVEIS E NOMEAÇÃO DE SEUS MEMBROS.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 046/2023

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 046/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000012766/2023

PMLC - MA CPL

Folha: 585

Rubrica: JA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS/MA, através de seu Pregoeiro Oficial, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Federal nº 10.520/2002, juntamente com os Membros da Equipe de Apoio, torna público aos interessados, o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO nº 046/2023, que tem como objeto a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços funerários (incluindo o fornecimento de urnas funerárias, vestimentas, ornamentação e traslado), de interesse desta Administração Pública.

Atendidos todos os dispositivos previstos na legislação vigente, em especial às luzes da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, bem como, demais condições estabelecidas no edital e considerando que o critério de julgamento da(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pela(s) empresa(s) participante(s) habilitada(s) na licitação acima identificada foi do tipo menor preço, o Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação deliberou pelo seguinte resultado:

EMPRESAS VENCEDORAS:

ELIAS QUINTO CARDOSO - ME, situada na Rua Campo Geraldão, nº 28, Centro, Peritoró/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.676.825/0001-72, com proposta de preços totalizando o valor global de R\$ 148.100,00 (cento e quarenta e oito mil e cem reais);

NACIONAL PAX – SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA, situada na Rua Magalhães de Almeida, nº 646, Centro, Bacabal/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.368.334/0001-83, com proposta de preços totalizando o valor global de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais);

O detalhamento contendo a descrição, quantitativos, valores unitários e valores totais dos itens licitados, bem como as respectivas empresas vencedoras consta no Termo de Adjudicação em anexo.

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do MA, 12 de dezembro de 2023.

Arielson Marcolino Barreto

Pregoeiro

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Lima Campos Prefeitura Municipal de Lima Campos Registro de Preços Eletrônico - 046/2023

Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - Traslado de corpo (falecido), municipal, intermunicipal, interestadual no perímetro urbano e rural. - Quantidade:

10.000 Quilômetro - Valor Referência: 5,15

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA (30.368.334/000183)	Adjudicado em: 12/12/2023 - 11:16:34 - Por: Arielson Marcolino Barreto	s10	chevrolet	10.000	19.800,00

Item: 0002 - Urna funerária simples (adulto) de 1,90m comprimento e 0,60m de largura, cor mogno, tampa padrão sem visor, material do revestimento cetim e com alça. - Quantidade: 160 Unidade - Valor Referência: 878,95

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ELIAS QUINTO CARDOSO (13.676.825/0001-72)	Adjudicado em: 12/12/2023 - 11:16:34 - Por: Arielson Marcolino Barreto	-Madferro	Madferro	160	86.240,00

Item: 0003 - Urna funerária simples (adulto) de 1,90m comprimento e 0,60m de largura, cor mogno, tampa padrão sem visor, material do revestimento cetim e com alça. - Quantidade: 40 Unidade - Valor Referência: 878,95

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ELIAS QUINTO CARDOSO (13.676.825/0001-72)	Adjudicado em: 12/12/2023 - 11:16:34 - Por: Arielson Marcolino Barreto	-Madferro	Madferro	40	21.560,00

Item: 0004 - Urna funerária simples (infantil) de 1,20m de comprimento e 0,60m de largura, cor mogno, tampa padrão sem visor, material do revestimento cetim e com alça. - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 523,29

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ELIAS QUINTO CARDOSO (13.676.825/0001-72)	Adjudicado em: 12/12/2023 - 11:16:34 - Por: Arielson Marcolino Barreto	-Madferro	Madferro	50	16.000,00

Item: 0005 - Vestimenta (mortalha) adulto em tecido cetim, cor branca, para defunto até 1,90m. - Quantidade: 200 Unidade Valor Referência: 172,54

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ELIAS QUINTO CARDOSO (13.676.825/0001-72)	Adjudicado em: 12/12/2023 - 11:16:34 - Por: Arielson Marcolino Barreto	DLM ROURAS	DLM ROURAS	200	19.800,00

Item: 0006 - Vestimenta (mortalha) infantil em tecido cetim, cor branca, para defunto de 0 a 10 anos de idade. - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 127,40

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: ***.408.733-** em 13/12/2023 17:27:01 - IP com nº: 192.168.5.178
Autenticação em: www.limacampes.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2634



Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ELIAS QUINTO CARDOSO (13.676.825/0001-72)	Adjudicado em: 12/12/2023 11:16:34 - Por: Arielson Marcolino Barreto	-DLM ROURAS	DLM ROURAS	50	4.500,00

Arielson Marcolino Barreto
Pregoeiro

PMLC - MA CPL
Folha: 536
Rubrica: [assinatura]



A

Ilustríssima Senhora

Dirce Prazeres Rodrigues

MD. Prefeita Municipal de Lima Campos-MA

RELATÓRIO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela portaria nº 001/2023 e em cumprimento a legislação vigente, em especial à luz da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, da Lei nº 10.520/02, e Decreto Municipal nº. 021/2020, vem mui respeitosamente apresentar a vossa senhoria o relatório referente à licitação abaixo identificada:

I. DA LICITAÇÃO:

- Processo administrativo nº 000012766/2023
- Pregão Eletrônico nº 046/2023
- Objeto: eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços funerários (incluindo o fornecimento de urnas funerárias, vestimentas, ornamentação e translado), de interesse desta Administração Pública.

II. DA PUBLICAÇÃO DO AVISO DO RESUMO DO EDITAL:

O aviso da licitação foi publicado de acordo com o artigo 21 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, atendendo plenamente a legislação vigente, conforme segue:

- Quadro de avisos localizado no átrio desta Prefeitura;
- Diário Oficial do Município de Lima Campos – DOM/MA;
- Diário Oficial do Estado do Maranhão - DOE/MA;
- Jornal de Grande Circulação (Jornal “O Imparcial”);
- Site Oficial desta Prefeitura Municipal (www.limacampos.ma.gov.br); e
- Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br).

III. DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL:

O Edital da licitação foi disponibilizado, na íntegra, nos seguintes locais:

- Site Oficial desta Prefeitura Municipal: www.limacampos.ma.gov.br;
- Site do Pregão Eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br; e
- Sede da Prefeitura Municipal de Lima Campos/MA. (endereço: Av. JK, S/N, Centro – Lima Campos/MA).

IV. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO:

Às 09:00hs (nove horas) do dia 07 de dezembro de 2023 o Pregoeiro da Oficial desta Prefeitura Municipal, deu início aos trabalhos da Sessão Pública Eletrônica, realizada através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

V. DA(S) EMPRESA(S) LICITANTE(S) PARTICIPANTE(S):

Nos termos do subitem 7.17 do Edital da licitação, as empresas participantes da Sessão Pública Eletrônica, não foram identificadas antes e/ou durante o transcurso da Sessão Pública. Após a fase de lances, o Pregoeiro tomou conhecimento dos dados das empresas participantes do certame licitatório, conforme segue:

Participou(aram) da presente licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

- NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA, CNPJ N° 30.368.334/0001-83
- ELIAS QUINTO CARDOSO, CNPJ N° 13.676.825/0001-72
- F. SOUSA REIS EIRELI, CNPJ N° 32.915.230/0001-77

VI. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES:

Da abertura da Sessão Eletrônica:

A abertura da presente licitação se deu em sessão pública, por meio do sistema eletrônico denominado PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS, na data, horário e local indicados no Preâmbulo do Edital da licitação.

O Pregoeiro verificou as propostas apresentadas, classificando aquelas que estavam em conformidade com o edital e desclassificando aquelas que não estavam em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital, nos termos do **subitem 7.2** do instrumento convocatório, conforme segue:

- ✓ Empresa(s) classificada(s) para fase de lances:
 - As empresas classificadas para a fase de lances estão relacionadas na Ata de Propostas, constante nos autos do Pregão Eletrônico n°. 046/2023.
- ✓ Empresa(s) desclassificada(s):
 - Nada a registrar.

Da fase de lances:

Iniciada a etapa competitiva, os licitantes encaminharam lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, e foram imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro. Os lances foram ofertados pelo valor **unitário do item**.

O Critério de julgamento adotado nesta licitação foi o de menor preço “por item”, conforme definido no Edital e seus anexos.

Da negociação:

Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro encaminhou, pelo sistema eletrônico, negociação junto ao(s) licitante(s) ofertante(s) do(s) melhor(es) preço(s), objetivando a obtenção da melhor proposta.

A negociação foi realizada por meio do sistema, sendo garantido a todos os licitantes o acompanhamento dos trabalhos de negociação.

VII. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA(S) VENCEDORA(S).

Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinou a(s) proposta(s) classificada(s) em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade de preço em relação ao máximo estipulado para contratação no Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no §9º do art. 26 do Decreto nº 021/2020.

VIII. DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:

Não foi exigida a apresentação de documentação complementar neste certame licitatório.

IX. DA(S) AMOSTRA(S):

Não foi exigida a apresentação de amostras dos produtos/serviços.

X. DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS ÀS MICROEMPRESAS – MEs E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPPs:

Na presente licitação, foi concedido tratamento diferenciado às Microempresas - MEs e Empresas de Pequeno Porte - EPPs, na presente licitação, conforme benefícios abaixo relacionados:

✓ **EMPATE FICTO** (LC 123/2006, ART. 44, § 1º, §2º):

Foi garantido o direito de desempate às microempresas e empresas de pequeno porte, que apresentaram proposta na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta. *(para os itens referentes à COTA PRINCIPAL, de Ampla Concorrência).*

✓ **ITENS EXCLUSIVOS** (LC 123/2006, ART. 48, INCISO I):

Os itens de valor total estimado até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), foram destinados à participação exclusiva de Microempresas - MEs e Empresas de Pequeno Porte – EPPs. Na sessão pública eletrônica, foi garantido às MEs e

EPPs, a exclusividade de participação nos itens exclusivos, nos termos do inciso I, do art. 48 da Lei Complementar n°. 123/2006 e suas alterações.

✓ COTA RESERVADA (LC 123/2006, ART. 48, INCISO III):

Os itens de valor total estimado acima de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), foram divididos em Cota Principal e Cota Reservada. Foi garantido às Microempresas – MEs e Empresas de Pequeno Porte - EPPs, a participação exclusiva nos itens referentes à(s) COTA(S) RESERVADA(S), nos termos do inciso III, do art. 48 da Lei Complementar n°. 123/2006 e suas alterações.

XI. DA HABILITAÇÃO

A documentação de habilitação de habilitação analisada apelo Pregoeiro, seguindo os critérios estabelecidos no Edital da Licitação. Diante do exposto, obteve-se assim o seguinte resultado:

✓ Empresa(s) Habilitada(s):

- NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA, CNPJ N° 30.368.334/0001-83
- ELIAS QUINTO CARDOSO, CNPJ N° 13.676.825/0001-72

✓ Empresa(s) Inabilitada(s):

- Nada a registrar.

XII. DO ENCAMINHAMENTO DA(S) PROPOSTA(S) VENCEDORA(S):

A proposta final do(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es) foi(rão) encaminhada(s) no prazo de **2 (duas) horas**, após a solicitação do Pregoeiro por meio do no sistema eletrônico PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, conforme consta na Ata Final da presente licitação.

A(s) proposta(s) final(is) foi(ram) juntada(s) aos autos e será(ão) levada(s) em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

XIII. DOS RECURSOS

Após a declaração do(s) vencedor(es), o Pregoeiro concedeu o prazo de no mínimo **trinta minutos**, para que o(s) licitante(s) manifestasse(m) intenção de recorrer, de forma motivada, indicando contra quais decisões pretendia(m) recorrer e por quais motivos, em campo próprio no sistema PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS.

Registra-se que não houve manifestação de intenção de recurso por parte dos licitantes.

XIV. DA ADJUDICAÇÃO:

Após constatação do atendimento integral das normas e condições estabelecidas no ato convocatório, ao qual a administração pública se acha estritamente vinculada, bem como tendo sido cumpridos os demais dispositivos legais vigentes, o Pregoeiro da Prefeitura Municipal deliberou os itens desta licitação às respectivas empresas vencedoras, conforme segue:

- Resultado da Adjudicação:

ELIAS QUINTO CARDOSO - ME, situada na Rua Campo Geraldão, nº 28, Centro, Peritoró/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.676.825/0001-72, com proposta de preços totalizando o valor global de R\$ 148.100,00 (cento e quarenta e oito mil e cem reais);

NACIONAL PAX – SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA, situada na Rua Magalhães de Almeida, nº 646, Centro, Bacabal/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.368.334/0001-83, com proposta de preços totalizando o valor global de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais), conforme abaixo:

XV. RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 - Translado de corpo (falecido)

Quantidade: 10.000,000 Unidade de fornecimento: QUILOMETRO

Situação: ADJUDICADO em 12/12/2023

Adjudicado para: NACIONAL PAX SERVIÇOS POSTUMOS LTDA, pelo menor lance de R\$ 1,980 (Um Real e Noventa e Oito Centavos).

Item: 00002 - Urna funerária simples (adulto) (COTA PRINCIPAL)

Quantidade: 160,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: ADJUDICADO em 12/12/2023

Adjudicado para: ELIAS QUINTO CARDOSO-ME, pelo menor lance de R\$ 539,000 (Quinhentos e Trinta e Nove Reais).

Item: 00003 - Urna funerária simples (adulto) (COTA RESERVADA)

Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: ADJUDICADO em 12/12/2023

Adjudicado para: ELIAS QUINTO CARDOSO-ME, pelo menor lance de R\$ 539,000 (Quinhentos e Trinta e Nove Reais).

Item: 00004 - Urna funerária simples (infantil)

Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/12/2023

Adjudicado para: ELIAS QUINTO CARDOSO-ME, pelo menor lance de R\$ 320,000 (Trezentos e Vinte Reais).

Item: 00005 - Vestimenta (mortalha)adulto em tecido cetim, cor branca, para defunto até 1,90m.

Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/12/2023

Adjudicado para: ELIAS QUINTO CARDOSO-ME, pelo menor lance de R\$ 99,000 (Noventa e Nove Reais).

Item: 00006 - Vestimenta (mortalha) infantil em tecido cetim, cor branca.
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/12/2023

Adjudicado para: ELIAS QUINTO CARDOSO-ME, pelo menor lance de R\$ 90,000 (Noventa Reais).

XVI. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Diante do exposto, em observância ao disposto no artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/02, remetemos a vossa senhoria para apreciação e consequente homologação, os autos do processo licitatório em questão, depois de atendidas todas as disposições legais, mediante parecer jurídico solicitado por vossa senhoria à egrégia procuradoria geral deste município, conforme previsto pelo artigo 38, inciso VI da lei acima identificada.

Ressalta-se que, após a adjudicação do objeto à(s) empresa(s) vencedora(s) da licitação – ressalvado o direito de vossa senhoria revogar ou anular a mesma, conforme enfatizado no referido instrumento, finda-se a competência desta douta Equipe de Apoio e do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação sobre os demais atos administrativos exarados por esta administração pública municipal, conforme preceitua o acórdão 1.673/2015-Plenário/TCU.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos votos de elevada consideração.

Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 13 de dezembro de 2023.


Arielson Marcolino Barreto
Pregoeiro

Senhora, Prefeita,

Em atendimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, estamos encaminhando a V. Ex., para apreciação e consequentemente homologação, os autos do processo administrativo nº 021/2023, que originou a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 011/2023, cujo as empresas ELIAS QUINTO CARDOSO - ME, situada na Rua Campo Geraldão, nº 28, Centro, Peritoró/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.676.825/0001-72, e NACIONAL PAX – SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA, situada na Rua Magalhães de Almeida, nº 646, Centro, Bacabal/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.368.334/0001-83, foram a vencedoras, conforme Termo de Adjudicação, parte integrante deste processo.

Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, 13 de dezembro de 2023.


Arielson Marcolino Barreto
Pregoeiro

Exma. Sr.
Dirce Prazeres Rodrigues
MD. Prefeita Municipal
Nesta

Ao
Ilustríssimo Senhor
Jailson da Silva e Silva
Md. Procurador Geral Do Município
Nesta

Assunto: Solicitação de parecer jurídico sobre licitação pública.

Prezado senhor,

Pelo presente, encaminhamos a douta Procuradoria Geral deste Município, para apreciação e consequentemente emissão de parecer jurídico sobre a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 046/2023, originada do processo administrativo nº 000012766/2023, que teve como objeto a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços funerários (incluindo o fornecimento de urnas funerárias, vestimentas, ornamentação e translado), de interesse desta Administração Pública, conforme determina o artigo 38, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Agradecendo a atenção que este pleito demandará a vossa senhoria, renovo protestos de respeito e consideração.

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 14 de dezembro de 2023.


Dirce Prazeres Rodrigues
Prefeita Municipal



PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO PGM/PMLC

REQUERENTE: GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 000012766/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 046/2023

Ementa: parecer final. Pregão Eletrônico nº 046/2023. Cujo objeto é eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços funerários (incluindo o fornecimento de urnas funerárias, vestimentas, ornamentação e translado), de interesse desta Administração Pública.

I. RELATÓRIO

O gabinete da Prefeita Municipal, por meio da ilustre Prefeita, Sra. Dirce Prazer Rodrigues, solicita a esta Procuradoria-Geral análise e emissão de parecer acerca do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço, que tem por objeto a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços funerários (incluindo o fornecimento de urnas funerárias, vestimentas, ornamentação e translado), de interesse desta Administração Pública.

Concluída a sessão e publicado o resultado do Pregão Eletrônico, o processo foi remetido a esta Procuradoria, para a análise dos aspectos jurídicos e emissão de parecer final, conforme preceitua o art. 38, inciso VI, da Lei nº 8.666/93. Este Parecer, portanto, tem o escopo de assistir a administração municipal no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados no procedimento licitatório.

Antes, porém, é necessário frisar que, em momento anterior, esta assessoria jurídica, em atendimento ao parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, examinou e aprovou as minutas do Edital e Contrato, bem como considerou regular o procedimento administrativo até aquela ocasião, nos exatos termos do parecer prévio constante dos autos.

II. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

De início, cumpre destacar o caráter estritamente jurídico do presente opinativo, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, ou seja, a análise cinigir-se-á à adequação jurídico-formal do procedimento licitatório em apreço aos ditames da legislação correlata.

Assim, considerações de índole técnica, como a escolha de produtos, serviços, projetos, avaliação de preços, avaliação de quantitativos, justificativa da contratação, bem como quaisquer juízos de conveniência e oportunidade envolvidos na contratação, por consistirem no



próprio mérito administrativo, são de inteira e exclusiva responsabilidade do órgão consulente e, mais de perto, dos setores técnicos que lhe prestaram auxílio, não cabendo a este departamento atuar em substituição às suas dought atribuições.

No caso em tela, a análise do presente parecer é restrita aos parâmetros determinados pela Lei nº 8666/93, pela Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, e Decreto Municipal nº. 021/2020.

III. DA ANÁLISE FÁTICA

Iniciando-se a análise da fase externa do pregão, a convocação dos interessados se deu por meio de aviso tempestivamente publicado em jornal de circulação regional, diário oficial do estado, quadro de avisos da unidade gestora, no site da Prefeitura Municipal de Lima Campos, e no portal pelo qual foi processada e julgada a licitação (portal de compras públicas), do qual constou o objeto da licitação, bem como a indicação do local, dia e horários em que foi franqueado o acesso à íntegra do edital.

Os interessados foram convocados com a divulgação do Edital no site da Prefeitura Municipal, bem como no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br, tendo este cumprido seus requisitos, com prazo não inferior a 08 (oito) dias úteis para os interessados prepararem e apresentarem suas propostas.

No que atine ao cumprimento do disposto no artigo 4º, inciso V, da Lei nº 10.520/2002, foi respeitado o prazo de 8 (oito) dias úteis, contados a partir do último aviso de publicação do edital até a realização da sessão pública eletrônica para análise julgamento das propostas.

Não houve pedido de impugnação do presente processo.

No dia e hora previamente marcados ocorreu o certame. Houveram suspensões do presente processo para intervalos e análises documentais, uma vez que o procedimento contou com a participação de várias empresas, tendo sido solicitado documentos em momentos oportunos, via sistema.

Na data de 12/12/2023, a sessão pública fora finalizada pelo Sr. Pregoeiro, sendo obedecidos os procedimentos previstos na Lei nº. 10.520/2002, e Decreto Municipal nº 021/2020, lavrando-se a respectiva ata, constante nos autos.

A licitação foi suspensa diversas vezes pelo pregoeiro, para realização de todos os procedimentos inerentes ao certame licitatório, tais como: análise criteriosa de documentos de habilitação das empresas participantes, análise de propostas, solicitação de composição de custos de



proposta, apresentação e análise das amostras dos produtos, etc, conforme se denota da Ata Final da licitação, constante nos autos.

Superada as fases do presente procedimento licitatório, em 12/12/2023 ocorreu a última Sessão Pública Eletrônica, ocasião em que o Srº. Pregoeiro declarou como vencedoras as empresas ELIAS QUINTO CARDOSO - ME, situada na Rua Campo Geraldão, nº 28, Centro, Peritoró/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.676.825/0001-72, com proposta de preços totalizando o valor global de R\$ 148.100,00 (cento e quarenta e oito mil e cem reais) e NACIONAL PAX – SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA, situada na Rua Magalhães de Almeida, nº 646, Centro, Bacabal/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.368.334/0001-83, com proposta de preços totalizando o valor global de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).

As empresas retro mencionadas cumpriram todos os requisitos editalícios e ofereceu os melhores preços, conforme valores constantes tanto na ata quanto na proposta e adjudicação referidas nos autos.

Respeitado o prazo recursal, não houve intenção de recurso por parte dos licitantes.

Cumprir informar que os itens vencedores foram devidamente adjudicados pelo Srº. Pregoeiro, ao licitante ofertante da melhor proposta, conforme consta na Ata Final do certame licitatório.

Em análise a ata presente aos autos, verifica-se que o procedimento transcorreu normalmente, com participação de várias empresas licitantes, assim como o registro de suas propostas, apresentação de documentos de aceitabilidade de proposta, abertura da fase de disputa de lances, com a declaração de vencedor(es) nos itens licitados, bem como o envio e análise de documentos de habilitação pelo pregoeiro e ainda a concessão de prazo para eventuais recursos.

Tendo em vista ser de obrigação do Pregoeiro, conforme art. 4º, inciso XII e seguintes da Lei nº 10.520/2002 c/c art. 17 do Decreto Municipal nº. 021/2020, conduzir o certame e analisar os documentos encaminhados pelas licitantes deixa-se de analisar os demais documentos apresentados pelas empresas participantes, que constam devidamente rubricadas pelo Pregoeiro e membros da equipe de apoio.

III. CONCLUSÃO



Após análise completa do Pregão Eletrônico nº 046/2023, verifica-se que o procedimento licitatório cumpriu todas as etapas da fase externa previstas no artigo 4º da Lei nº 10.520/2002.

Diante do exposto, não havendo recursos interpostos, não tendo sido constatado qualquer vício, tendo sido adjudicado o objeto ao licitante vencedor, e ainda, o procedimento licitatório foi realizado na modalidade pregão, na sua forma eletrônica, dando transparência, lisura, legalidade, moralidade e probidade ao processo, poderá a Autoridade competente Homologar o certame com o atendimento de todas as normas editalícias, determinando a contratação do(s) vencedor(es), observados os prazos legais.

Destarte, a presente licitação preenche os requisitos exigidos pela Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 021/2020, Lei Complementar nº. 123/2006, e Lei nº. 8.666/93, bem como suas alterações posteriores, e demais legislações pertinentes, dando condição satisfatória à homologação da(s) proposta(s) vencedora(s), isso se conveniente à Administração Municipal.

É como opino, ressalvado o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise jurídica desta Procuradoria.

Este parecer contém 4 (quatro) laudas, todas rubricadas pelo signatário.

Encaminhem-se os autos ao gabinete da prefeita municipal, para conhecimento e adoção das providências cabíveis. Ressalto que a autoridade administrativa deverá zelar pela correta condução do processo administrativo submetido a exame, sendo de sua inteira responsabilidade a observância às normas legais de regência e às recomendações constantes do opinativo.

É o que recomendamos,

S.M.J

Lima Campos (MA), em 15 de dezembro de 2023.

JAILSON DA SILVA E SILVA
Procurador Geral do Município
OAB/MA 16.379

HOMOLOGAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS**, situada na Av. J.K., s/nº, Centro, Cep 65.728-000, Lima Campos-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.933.519/0001-09, neste ato representado pela prefeita municipal, Sra. Dirce Prazeres Rodrigues, portadora da cédula de identidade nº 073695132021-4 SESP/MA e do CPF nº 158.776.393-15, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na adjudicação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 046/2023, que tem por objeto a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços funerários (incluindo o fornecimento de urnas funerárias, vestimentas, ornamentação e translado), de interesse desta Administração Pública, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR** o objeto acima identificado as empresas **ELIAS QUINTO CARDOSO - ME**, situada na Rua Campo Geraldão, nº 28, Centro, Peritoró/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.676.825/0001-72, com proposta de preços totalizando o valor global de R\$ 148.100,00 (cento e quarenta e oito mil e cem reais) e **NACIONAL PAX – SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA**, situada na Rua Magalhães de Almeida, nº 646, Centro, Bacabal/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.368.334/0001-83, com proposta de preços totalizando o valor global de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais), conforme abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - Translado de corpo (falecido)

Quantidade: 10.000,000 Unidade de fornecimento: QUILOMETRO

Situação: HOMOLOGADO em 03/01/2024

Adjudicado para: NACIONAL PAX SERVIÇOS POSTUMOS LTDA, pelo menor lance de R\$ 1,980 (Um Real e Noventa e Oito Centavos).

Item: 00002 - Urna funerária simples (adulto) (COTA PRINCIPAL)

Quantidade: 160,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: HOMOLOGADO em 03/01/2024

Adjudicado para: ELIAS QUINTO CARDOSO-ME, pelo menor lance de R\$ 539,000 (Quinhentos e Trinta e Nove Reais).

Item: 00003 - Urna funerária simples (adulto) (COTA RESERVADA)

Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: HOMOLOGADO em 03/01/2024

Adjudicado para: ELIAS QUINTO CARDOSO-ME, pelo menor lance de R\$ 539,000 (Quinhentos e Trinta e Nove Reais).

Item: 00004 - Urna funerária simples (infantil)

Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ 06.933.519/0001-09
Gabinete da Prefeita

PMLC - MA CPL
Folha: 550
Rubrica: [assinatura]

Situação: HOMOLOGADO em 03/01/2024

Adjudicado para: ELIAS QUINTO CARDOSO-ME, pelo menor lance de R\$ 320,000 (Trezentos e Vinte Reais).

Item: 00005 - Vestimenta (mortalha) adulto em tecido cetim, cor branca, para defunto até 1,90m.

Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 03/01/2024

Adjudicado para: ELIAS QUINTO CARDOSO-ME, pelo menor lance de R\$ 99,000 (Noventa e Nove Reais).

Item: 00006 - Vestimenta (mortalha) infantil em tecido cetim, cor branca.

Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 03/01/2024

Adjudicado para: ELIAS QUINTO CARDOSO-ME, pelo menor lance de R\$ 90,000 (Noventa Reais).

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos (MA), Estado do Maranhão, 03 de janeiro de 2024.


Dirce Prazeres Rodrigues
Prefeita Municipal

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS/MA EXECUTIVO

Volume: 12 - Número: 734 de 4 de Janeiro de 2024

DATA: 04/01/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

CERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99981683374

E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br

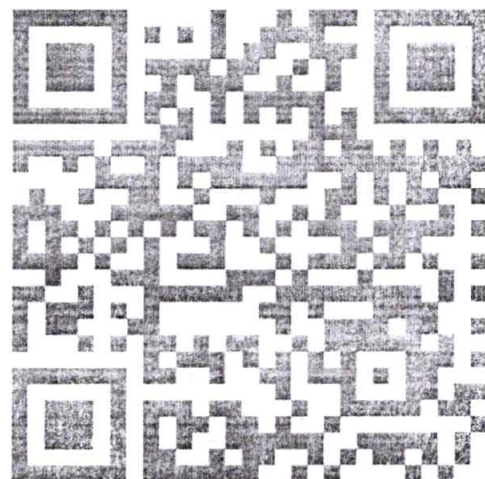
ENDEREÇO COMPLETO

Praça Duque de Caxias, s/nº - CENTRO - CEP 65728-000 - Lima Campos - MA.

Fone: (99) 36461112 - Fax: (99) 36461101

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Lima Campos



Assinado eletronicamente por:

Izadora Feitosa Cardoso

CPF: ***.408.733-**

em 04/01/2024 17:09:10

IP com nº: 192.168.5.178

www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2648

ISSN 2764-7110

SUMÁRIO

PMLC - MA CPL
Folha: 552
Rubrica: A

LICITAÇÕES

- PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 039/2023 - HOMOLOGAÇÃO
- PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 046/2023 - HOMOLOGAÇÃO
- DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 015/2023 - AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE DISPENSA LICITAÇÃO

PORTARIAS

- PORTARIA: Nº 001, DE 04 DE JANEIRO /2024 - EXONERA FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA.
- PORTARIA: Nº 002, DE 04 DE JANEIRO/2024 - CONCEDE LICENÇA QUE ESPECIFICA.
- PORTARIA: Nº 003, DE 04 DE JANEIRO/2024 - TRANSFERE FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA.

DECRETOS

- DECRETO: Nº 001, DE 03 DE JANEIRO/2024 - EXONERA FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA.
- DECRETO: Nº 002, DE 03 DE JANEIRO /2024 - EXONERA FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA.
- DECRETO: Nº 003, DE 03 DE JANEIRO/2024 - EXONERA FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA.
- DECRETO: Nº 004, DE 03 DE JANEIRO /2024 - EXONERA FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA.
- DECRETO: Nº 005, DE 03 DE JANEIRO/2024 - EXONERA FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA.
- DECRETO: Nº 006, DE 03 DE JANEIRO/2024 - NOMEIA FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA.
- DECRETO: Nº 007, DE 03 DE JANEIRO /2024 - NOMEIA FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA.
- DECRETO: Nº 008, DE 03 DE JANEIRO/2024 - NOMEIA FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA.
- DECRETO: Nº 009, DE 03 DE JANEIRO /2024 - NOMEIA FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA.
- DECRETO: Nº 010, DE 03 DE JANEIRO /2024 - NOMEIA FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA.



GABINETE DA PREFEITA - LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 046/2023

HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, situada na Av. J.K., s/nº, Centro, Cep 65.728-000, Lima Campos-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.933.519/0001-09, neste ato representado pela prefeita municipal, Sra. Dirce Prazeres Rodrigues, portadora da cédula de identidade nº 073695132021-4 SESP/MA e do CPF nº 158.776.393-15, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na adjudicação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 046/2023, que tem por objeto a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços funerários (incluindo o fornecimento de urnas funerárias, vestimentas, ornamentação e translado), de interesse desta Administração Pública, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR** o objeto acima identificado as empresas ELIAS QUINTO CARDOSO - ME, situada na Rua Campo Geraldão, nº 28, Centro, Peritoró/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.676.825/0001-72, com proposta de preços totalizando o valor global de R\$ 148.100,00 (cento e quarenta e oito mil e cem reais) e NACIONAL PAX - SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA, situada na Rua Magalhães de Almeida, nº 646, Centro, Bacabal/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.368.334/0001-83, com proposta de preços totalizando o valor global de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais), conforme abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - Translado de corpo (falecido)
Quantidade: 10.000,000 Unidade de fornecimento: QUILOMETRO

Situação: HOMOLOGADO em 03/01/2024

Adjudicado para: NACIONAL PAX SERVIÇOS POSTUMOS LTDA, pelo menor lance de R\$ 1,980 (Um Real e Noventa e Oito Centavos).

Item: 00002 - Urna funerária simples (adulto) (COTA PRINCIPAL)
Quantidade: 160,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: HOMOLOGADO em 03/01/2024

Adjudicado para: ELIAS QUINTO CARDOSO -ME, pelo menor lance de R\$ 539,000 (Quinhentos e Trinta e Nove Reais).

Item: 00003 - Urna funerária simples (adulto) (COTA RESERVADA)
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: HOMOLOGADO em 03/01/2024

Adjudicado para: ELIAS QUINTO CARDOSO -ME, pelo menor lance de R\$ 539,000 (Quinhentos e Trinta e Nove Reais).

Item: 00004 - Urna funerária simples (infantil)
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 03/01/2024

Adjudicado para: ELIAS QUINTO CARDOSO -ME, pelo menor lance de R\$ 320,000 (Trezentos e Vinte Reais).

Item: 00005 - Vestimenta (mortalha)adulto em tecido cetim, cor branca, para defunto até 1,90m.
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 03/01/2024

Adjudicado para: ELIAS QUINTO CARDOSO -ME, pelo menor lance de R\$ 99,000 (Noventa e Nove Reais).

Item: 00006 - Vestimenta (mortalha) infantil em tecido cetim, cor branca.
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 03/01/2024

Adjudicado para: ELIAS QUINTO CARDOSO -ME, pelo menor lance de R\$ 90,000 (Noventa Reais).

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos (MA), Estado do Maranhão, 03 de janeiro de 2024.

Dirce Prazeres Rodrigues
Prefeita Municipal

PMLC - MA CPL
Folha: 553
Rubrica: JA



ATO CONVOCATÓRIO

PMLC - MA CPL
Folha: 554
Rubrica: [assinatura]

Pelo presente instrumento e com base no item 14.1. do edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 046/2023, amparado pelo artigo 64 da Lei nº 8.666/93, convocamos essa empresa ELIAS QUINTO CARDOSO - ME, situada na Rua Campo Geraldão, nº 28, Centro, Peritoró/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.676.825/0001-72, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos-MA, para assinatura da Ata de Registro de Preço a ser celebrada entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos seguintes documentos:

SÓCIO, PROPRIETÁRIO, DIRIGENTE OU ASSEMELHADO: deverá apresentar Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto, o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor que comprove sua capacidade de representante legal, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações. Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada cópia da ata de reunião ou assembléia em que se deu a eleição.

PROCURADOR: Instrumento público ou particular de mandato (procuração), com firma reconhecida em cartório do outorgante/responsável, outorgando expressamente poderes para assinar contrato. Deverá apresentar ainda, Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto e o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

No ato da Ata de Registro de Preço, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e "Previdenciária", emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda).

Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da

empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 30 (trinta) dias, contados de sua expedição.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Lima Campos, Estado do Maranhão, em 09 de janeiro de 2024.


Jeane Gomes de Lima
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
Decreto nº 006, de 01 de janeiro de 2021

Recebi em: 09/01/2024.

Nome completo: ELIAS QUINTO ANDOSO

C.I. nº: 188434520011 Órgão emissor: GEJUSPE-MA

CPF nº: 007.929.823-04

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS/MA EXECUTIVO

Volume: 12 - Número: 738 de 10 de Janeiro de 2024

DATA: 10/01/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

CERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99981683374

E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Praça Duque de Caxias, s/nº - CENTRO – CEP 65728-000 – Lima Campos – MA.

Fone: (99) 36461112 – Fax: (99) 36461101

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Lima Campos



Assinado eletronicamente por:

Izadora Feitosa Cardoso

CPF: ***.408.733-**

em 10/01/2024 16:58:03

IP com nº: 192.168.5.178

www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2652

ISSN 2764-7110



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: ***.408.733-** - em 10/01/2024 16:58:03 - IP com nº: 192.168.5.178 - www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2652

SUMÁRIO

PMLC - MA CPL
Folha: 557
Rubrica: A

LICITAÇÕES

- ☒ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 055/2022 - ATO CONVOCATÓRIO DE CONTRATO Nº 20240022
- ☒ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 055/2022 - EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 20240022
- ☒ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 055/2022 - ATO CONVOCATÓRIO DE CONTRATO Nº 20240023
- ☒ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 055/2022 - EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 20240023
- ☒ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 055/2022 - ATO CONVOCATÓRIO DE CONTRATO Nº 20240024
- ☒ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 055/2022 - EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 20240024
- ☒ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 055/2022 - ATO CONVOCATÓRIO DE CONTRATO Nº 20240025
- ☒ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 055/2022 - EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 20240025
- ☒ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 055/2022 - ATO CONVOCATÓRIO DE CONTRATO Nº 20240026
- ☒ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 055/2022 - EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 20240026

PORTARIAS

- ☒ PORTARIA: Nº 001, DE 10 DE JANEIRO/2024 - NOMEIA CONSELHEIRO QUE ESPECIFICA.
- ☒ PORTARIA: Nº 002, DE 10 DE JANEIRO/2024 - NOMEIA CONSELHEIRO QUE ESPECIFICA.
- ☒ PORTARIA: Nº 003, DE 10 DE JANEIRO /2024 - NOMEIA CONSELHEIRO QUE ESPECIFICA.
- ☒ PORTARIA: Nº 004, DE 10 DE JANEIRO/2023 - NOMEIA CONSELHEIRO QUE ESPECIFICA.
- ☒ PORTARIA: Nº 005, DE 10 DE JANEIRO /2024 - NOMEIA CONSELHEIRO QUE ESPECIFICA.
- ☒ PORTARIA: Nº 006, DE 10 DE JANEIRO/2024 - NOMEIA CONSELHEIRO QUE ESPECIFICA.
- ☒ PORTARIA: Nº 007, DE 10 DE JANEIRO/2024 - NOMEIA CONSELHEIRO QUE ESPECIFICA.
- ☒ PORTARIA: Nº 008, DE 10 DE JANEIRO /2024 - NOMEIA CONSELHEIRO QUE ESPECIFICA.
- ☒ PORTARIA: Nº 009, DE 10 DE JANEIRO/2024 - NOMEIA CONSELHEIRO QUE ESPECIFICA.
- ☒ PORTARIA: Nº 010, DE 10 DE JANEIRO/2024 - NOMEIA CONSELHEIRO QUE ESPECIFICA.
- ☒ PORTARIA: Nº 011, DE 10 DE JANEIRO/2024 - EXONERA FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA.

DECRETOS

- ☒ DECRETO: Nº 011, DE 10 DE JANEIRO/2024 - DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS QUE PROÍBEM A COMERCIALIZAÇÃO DE BEBIDAS EM EMBALAGENS DE VIDRO OU OUTROS OBJETOS CORTANTES, NO CIRCUITO DA PRAÇA, DURANTE A TRADICIONAL FESTA DE ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE LIMA CAMPOS, MARANHÃO

PORTARIAS

- ☒ PORTARIA: Nº 012, DE 10 DE JANEIRO/2024 - TRANSFERE FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA.

LICITAÇÕES

- ☒ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 048/2023 - ATO CONVOCATÓRIO DO CONTRATO Nº 20240047
- ☒ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 048/2023 - EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 20240047
- ☒ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 026/2023 - ATO CONVOCATÓRIO DE CONTRATO Nº 20240043



SUMÁRIO

PMLC - MA CPL
Folha: 558
Rubrica: A

- ☒ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 026/2023 - EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 20240043
- ☒ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 026/2023 - ATO CONVOCATÓRIO DE CONTRATO Nº 20240044
- ☒ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 026/2023 - EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 20240044
- ☒ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 026/2023 - ATO CONVOCATÓRIO DE CONTRATO Nº 20240045
- ☒ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 026/2023 - EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 20240045
- ☒ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 026/2023 - ATO CONVOCATÓRIO DE CONTRATO Nº 20240046
- ☒ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 026/2023 - EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 20240046
- ☒ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 056/2022 - ATO CONVOCATÓRIO DE CONTRATO Nº 20240057
- ☒ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 056/2022 - EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 20240057
- ☒ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 056/2022 - ATO CONVOCATÓRIO DE CONTRATO Nº 20240058
- ☒ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 056/2022 - EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 20240058
- ☒ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 056/2022 - ATO CONVOCATÓRIO DE CONTRATO Nº 20240059
- ☒ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 056/2022 - EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 20240059
- ☒ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 056/2022 - ATO CONVOCATÓRIO DE CONTRATO Nº 20240060
- ☒ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 056/2022 - EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 20240060
- ☒ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 042/2023 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/042/2023
- ☒ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 042/2023 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/042/2023
- ☒ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 046/2023 - ATO CONVOCATÓRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
- ☒ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 039/2023 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/PE039/2023



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO : Nº
046/2023

PMLC - MA CPL

Folha: 559

ATO CONVOCATÓRIO

Pelo presente instrumento e com base no item 14.1. do edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 046/2023, ampara do pelo artigo 64 da Lei nº 8.666/93, convocamos essa empresa ELIAS QUINTO CARDOSO - ME, situada na Rua Campo Geraldão, nº 28, Centro, Peritoró/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.676.825/0001-72, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos -MA, para assinatura da Ata de Registro de Preço a ser celebrada entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda -feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos seguintes documentos:

SÓCIO, PROPRIETÁRIO, DIRIGENTE OU ASSEMBELHADO: deverá apresentar Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto, o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor que comprove sua capacidade de representante legal, com expressa p revisão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações. Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada cópia da ata de reunião ou assembléia em que se deu a eleição.

PROCURADOR: Instrumento público ou particular de mandato (procuração), com firma reconhecida em cartório do outorgante/responsável, outorgando expressamente poderes para assinar contrato. Deverá apresentar ainda, Cédula de Identidade ou documento equivalente e que possua foto e o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

No ato da Ata de Registro de Preço, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e "Previdenciária", emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda).

Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal - CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 30 (trinta) dias, contados de sua expedição. As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Lima Campos, Estado do Maranhão, em 09 de janeiro de 2024.

Jeane Gomes de Lima
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
Decreto nº 006, de 01 de janeiro de 2021

Recebi em: ____/____/____.

Nome completo: _____

C.I. nº: _____ Órgão emissor: _____

CPF nº: _____



PROCESSO ADM. Nº 000012766/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023

PMSC - MA CPL

Folha: 560

Rubrica: J

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/PE046/2023

Aos onze dias do mês de janeiro do ano de 2024, o MUNICIPIO DE LIMA CAMPOS-MA, inscrito no CNPJ nº 06.933.519/0001-09, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, com sede na Praça Duque de Caxias, s/nº - CENTRO, Cep 65.728-000, Lima Campos-MA, neste ato representada pela Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, Srª. Jeane Gomes de Lima, portadora da cédula de identidade nº 025622582003-1 SSP/MA e CPF nº 015497923-69, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) signatária(s), vencedora(s) do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023, sob o regime de compras pelo Sistema de REGISTRO DE PREÇOS para a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços funerários (incluindo o fornecimento de urnas funerárias, vestimentas, ornamentação e traslado), de interesse desta Administração Pública, conforme descrito no Edital e seus Anexos, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 021/2020, Decreto Municipal nº 20 02 001/2017, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberam, a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie, em conformidade com as disposições a seguir:

1. FORNECEDOR(ES), PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS:

NOME EMPRESARIAL: ELIAS QUINTO CARDOSO-ME

CNPJ Nº: 13.676.825/0001-72

ENDEREÇO: RUA CAMPO GERALDÃO, Nº 28, CENTRO, PERITORÓ/MA

(DDD) TELEFONE: 3649-1043 / 99136-6238 / 98268-1588

E-MAIL: paxpopulareqc@hotmail.com

REPRESENTANTE LEGAL: ELIAS QUINTO CARDOSO

CPF Nº: 007929823-04

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00002	Urna funerária simples (adulto) (COTA PRINCIPAL) - SERVIÇO Marca.: MADFERRO de 1,90m comprimento e 0,60m de largura, cor mogno, tampa padrão sem visor, material do revestimento cetim e com alça.		160.00	539,000	86.240,00
00003	Urna funerária simples (adulto) (COTA RESERVADA) - SERVIÇO Marca.: MADFERRO de 1,90m comprimento e 0,60m de largura, cor mogno, tampa padrão sem visor, material do revestimento cetim e com alça.		40.00	539,000	21.560,00
00004	Urna funerária simples (infantil) - Marca.: MADFERRO de 1,20m de comprimento e 0,60m de largura, cor mogno, tampa padrão sem visor, material do revestimento cetim e com alça.	UNIDADE	50.00	320,000	16.000,00
00005	Vestimenta (mortalha) adulto em tecido cetim, cor branca, para defunto até 1,90m. - Marca.: DLM ROURAS	UNIDADE	200.00	99,000	19.800,00
00006	Vestimenta (mortalha) infantil em tecido cetim, cor branca. - Marca.: DLM ROURAS para defunto de 0 a 10 anos de idade.	UNIDADE	50.00	90,000	4.500,00
VALOR TOTAL R\$					148.100,00

1.1. A empresa detentora do menor preço registrado assume o compromisso de fornecer os produtos/serviços, de acordo com as especificações, durante o período de vigência desta Ata.

2. DA EXPECTATIVA DE EXECUÇÃO/FORNECIMENTO

2.1 O ajuste com fornecedor registrado será formalizado pela Contratante, mediante assinatura de Termo de Contrato ou instrumento equivalente, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico n°. 046/2023.

2.2 O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato ou documento equivalente, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico n°. 046/2023.

2.3 A presente Ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

2.4 A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada após a respectiva assinatura do contrato ou documento equivalente.

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da presente Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, e conseqüente publicação na imprensa oficial.

4. DO CONTROLE DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

4.1 A Prefeitura Municipal de Lima Campos adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento.

4.2 Durante a vigência da ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, devidamente comprovada, ou quando os preços praticados no mercado sofrerem redução.

4.3 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista no. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

4.4 A beneficiária, quando for o caso previsto acima, deverá formular à administração requerimento para a revisão comprovando a ocorrência do fato.

4.5 A comprovação será feita por meio de documentos, tais como: lista de preço de fabricante, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da Proposta e do momento do pedido da revisão.

4.6 Junto com o requerimento a beneficiária deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data de formulação da Proposta e do momento do pedido de revisão, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercute no valor total pactuado.

4.7 A administração, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá à revisão dos valores pactuados.

4.8 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente devidamente comprovado, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante poderá convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

4.9. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.10 Na hipótese do subitem anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

4.11 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

4.12 Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5. DOS USUÁRIOS

5.1 Nos termos do art. 22 do Decreto nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto nº 9.488/2018, desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, de acordo com as condições e as regras estabelecidas na legislação aplicável à matéria.

5.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração da utilização da ata de registro de preços;

5.1.2. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não excederá, na totalidade, ao **dobro** do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.1.3. As adesões às atas somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização do órgão gerenciador, o "carona" deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa dias), observado o prazo de vigência da ata.

5.1.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgãos ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.2 Os órgãos usuários não serão obrigados a contratar os serviços registrados dos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços, podendo valer-se de outros meios legais para adquiri-los, observado o disposto neste edital e seus anexos.

5.3 É assegurada aos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços a preferência de fornecimento, quando, na hipótese de que trata o subitem 5.2, do processo específico para compra, resultar preço igual ou superior ao registrado.

5.4. Conforme entendimento do Tribunal de Contas da União – TCU, nas licitações por lote para registro de preços, mediante adjudicação por menor preço global, será vedada a possibilidade de aquisição individual de itens registrados para os quais a licitante vencedora não apresentou o menor preço.

6. DO CANCELAMENTO

6.1 O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa, quando:

- a) - descumprir as condições da ata de registro de preços ou exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços;
- b) - não assinar o contrato, retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
- e) - forem observadas razões de interesse público, nos termos do art. 78, inciso XII, da Lei nº 8.666/93, desde que devidamente comprovadas;

6.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas letras "a", "b" e "d" deste item, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) - por razão de interesse público; ou
- b) - a pedido do fornecedor

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1 As condições gerais da prestação dos serviços, tais como os prazos para execução, implementação e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do(s) fornecedor(es) registrado(s), sanções e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

7.2 As condições de execução e recebimento, faturamento, pagamento, garantia, penalizações e sanções, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, e outras expressamente relacionadas no Edital do Pregão Eletrônico nº 046/2023 e seus Anexos, constante do Processo Administrativo nº 120/2020 integram a presente Ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição.

8. DA DIVULGAÇÃO E ASSINATURA

8.1 A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

9. DO FORO

9.1 Fica eleito o Foro do Município de Pedreiras, Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.

E por estarem de acordo, as partes Contratantes, foi lavrado o presente instrumento, que lido e achado conforme, é assinado em 03 (três) vias de igual teor.

Lima Campos/MA, 11 de janeiro de 2024.

MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS/MA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
JEANE GOMES DE LIMA
Secretária Municipal de Assis. Social e Cidadania
Decreto nº 006, de 01 de janeiro de 2021
Órgão Gerenciador

DETENTORA DO REGISTRO:

Elias Quinto Cardoso
ELIAS QUINTO CARDOSO
CNPJ nº: 13.676.825/0001-72
Nome : Elias Quinto Cardoso
Cargo : Empresário
R.G. : 18843452001-1 GEJSPC / MA

TESTEMUNHAS :

1) *Douglas Wanderlei da Silva*

CPF: *626.562.213-74*

2) *Raimundo J. da Silva*

CPF: *087.169.163-81*

[Assinaturas]

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS/MA EXECUTIVO

Volume: 12 - Número: 740 de 12 de Janeiro de 2024

DATA: 12/01/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99981683374

E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Praça Duque de Caxias, s/nº - CENTRO - CEP 65728-000 - Lima Campos - MA.

Fone: (99) 36461112 - Fax: (99) 36461101

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Lima Campos



Assinado eletronicamente por:

Izadora Feitosa Cardoso

CPF: ***.408.733-**

em 12/01/2024 15:58:46

IP com nº: 192.168.5.178

www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2654

ISSN 2764-7110



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: ***.408.733-** - em 12/01/2024 15:58:46 - IP com nº: 192.168.5.178 - www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2654

SUMÁRIO

PMLC - MA CPL
Folha: 566
Rubrica: [assinatura]

LICITAÇÕES

- ☒ PREGÃO ELETRÔNICO : 047/2023 - AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
- ☒ DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 015/2023 - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PORTARIAS

- ☒ PORTARIA: Nº 001, DE 12 DE JANEIRO /2024 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, DO PREGOEIRO E DA EQUIPE DE APOIO, PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES PÚBLICAS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS - MA.

LICITAÇÕES

- ☒ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 027/2023 - ATO CONVOCATÓRIO DE CONTRATO Nº 20240064
- ☒ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 027/2023 - EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 20240064
- ☒ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 027/2023 - ATO CONVOCATÓRIO DE CONTRATO Nº 20240065
- ☒ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 027/2023 - EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 20240065
- ☒ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 027/2023 - ATO CONVOCATÓRIO DE CONTRATO Nº 20240066
- ☒ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 027/2023 - EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 20240066
- ☒ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 027/2023 - ATO CONVOCATÓRIO DE CONTRATO Nº 20240067
- ☒ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 027/2023 - EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 20240067
- ☒ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 027/2023 - ATO CONVOCATÓRIO DE CONTRATO Nº 20240068
- ☒ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 027/2023 - EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 20240068
- ☒ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 042/2023 - ATO CONVOCATÓRIO DE CONTRATO Nº 20240062
- ☒ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 042/2023 - EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 20240062
- ☒ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 046/2023 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/PE046/2023



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 046/2023

PROCESSO ADM. Nº 000012766/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023

PMLC - MA CPL
Folha: 267
Rubrica: J

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/PE046/2023

Aos onze dias do mês de janeiro do ano de 2024, o MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS -MA, inscrito no CNPJ nº 06.933.519/0001 -09, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, com sede na Praça Duque de Caxias, s/nº - CENTRO, Cep 65.728-000, Lima Campos-MA, neste ato representada pela Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, Srª. Jeane Gomes de Lima, portadora da cédula de identidade nº 025622582003-1 SSP/MA e CPF nº 015497923-69, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) signatária(s), vencedora(s) do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023, sob o regime de compras pelo Sistema de REGISTRO DE PREÇOS para a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços funerários (incluindo o fornecimento de urnas funerárias, vestimentas, ornamentação e traslado), de interesse desta Administração Pública, conforme descrito no Edital e seus Anexos, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 021/2020, Decreto Municipal nº 20 02 001/2017, aplicando -se, subsidiariamente, no que couberam, a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie, em conformidade com as disposições a seguir:

1. FORNECEDOR(ES), PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS:

NOME EMPRESARIAL: ELIAS QUINTO CARDOSO -ME
CNPJ Nº: 13.676.825/0001-72
ENDEREÇO: RUA CAMPO GERALDÃO, Nº 28, CENTRO, PERITORÓ/MA
(DDD) TELEFONE: 3649-1043 / 99136-6238 / 98268-1588
E-MAIL: paxpopularecc@hotmail.com
REPRESENTANTE LEGAL: ELIAS QUINTO CARDOSO
CPF Nº: 007929823-04

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00002	Urna funerária simples (adulto) (COTA PRINCIPAL) - SERVIÇO Marca.: MADFERRO de 1,90m comprimento e 0,60m de largura, cor mogno, tampa padrão sem visor, material do revestimento cetim e com alça.		160.00	539,000	86.240,00
00003	Urna funerária simples (adulto) (COTA RESERVADA) - SERVIÇO Marca.: MADFERRO de 1,90m comprimento e 0,60m de largura, cor mogno, tampa padrão sem visor, material do revestimento cetim e com alça.		40.00	539,000	21.560,00
00004	Urna funerária simples (infantil) - Marca.: MADFERRO de 1,20m de comprimento e 0,60m de largura, cor mogno, tampa padrão sem visor, material do revestimento cetim e com alça.	UNIDADE	50.00	320,000	16.000,00
00005	Vestimenta (mortalha) adulto em tecido cetim, cor branca, para defunto até 1,90m. - Marca.: DLM ROURA	UNIDADE	200.00	99,000	19.800,00
00006	Vestimenta (mortalha) infantil em tecido cetim, cor branca. - Marca.: DLM ROURAS para defunto de 0 a 10 anos de idade.	UNIDADE	50.00	90,000	4.500,00
VALOR TOTAL R\$			148.100,00		

1.1. A empresa detentora do menor preço registrado assume o compromisso de fornecer os produtos/serviços, de acordo com as especificações, durante o período de vigência desta Ata.

2. DA EXPECTATIVA DE EXECUÇÃO/FORNECIMENTO

2.1 O ajuste com fornecedor registrado será formalizado pela Contratante, mediante assinatura de Termo de Contrato ou instrumento equivalente, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº. 046/2023.

2.2 O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato ou documento equivalente, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico nº. 046/2023.

2.3 A presente Ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

2.4 A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada após a respectiva assinatura do contrato ou documento equivalente.

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da presente Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, e conseqüente publicação na imprensa oficial.

4. DO CONTROLE DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

4.1 A Prefeitura Municipal de Lima Campos adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento.

4.2 Durante a vigência da ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, devidamente comprovada, ou quando os preços praticados no mercado sofrerem redução.

4.3 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista no art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: ***.408.733-** em 12/01/2024 15:58:46 - IP com nº: 192.168.5.178
Autenticação em: www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2654



cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

4.4 A beneficiária, quando for o caso previsto acima, deverá formular à administração requerimento para a revisão comprovando a ocorrência do fato.

4.5 A comprovação será feita por meio de documentos, tais como: lista de preço de fabricante, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da Proposta e do momento do pedido da revisão.

4.6 Junto com o requerimento a beneficiária deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data de formulação da Proposta e do momento do pedido de revisão, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercute no valor total pactuado.

4.7 A administração, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá à revisão dos valores pactuados.

4.8 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente devidamente comprovado, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante poderá convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

4.9. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.10 Na hipótese do subitem anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

4.11 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

4.12 Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5. DOS USUÁRIOS

5.1 Nos termos do art. 22 do Decreto nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto nº 9.488/2018, desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, de acordo com as condições e as regras estabelecidas na legislação aplicável à matéria.

5.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração da utilização da ata de registro de preços;

5.1.2. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não excederá, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.1.3. As adesões às atas somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização do órgão gerenciador, o "carona" deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa dias), observado o prazo de vigência da ata.

5.1.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgãos ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.2 Os órgãos usuários não serão obrigados a contratar os serviços registrados dos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços, podendo valer-se de outros meios legais para adquiri-los, observado o disposto neste edital e seus anexos.

5.3 É assegurada aos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços a preferência de fornecimento, quando, na hipótese de que trata o subitem 5.2, do processo específico para compra, resultar preço igual ou superior ao registrado.

5.4. Conforme entendimento do Tribunal de Contas da União - TCU, nas licitações por lote para registro de preços, mediante adjudicação por menor preço global, será vedada a possibilidade de aquisição individual de itens registrados para os quais a licitante vencedora não apresentou o menor preço.

6. DO CANCELAMENTO

6.1 O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa, quando:

a) - descumprir as condições da ata de registro de preços ou exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços;

b) - não assinar o contrato, retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

e) - forem observadas razões de interesse público, nos termos do art. 78, inciso XII, da Lei nº 8.666/93, desde que devidamente comprovadas;

6.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas letras "a", "b" e "d" deste item, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) - por razão de interesse público; ou

b) - a pedido do fornecedor

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1 As condições gerais da prestação dos serviços, tais como os prazos para execução, implementação e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do(s) fornecedor(es) registrado(s), sanções e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

7.2 As condições de execução e recebimento, faturamento, pagamento, garantia, penalizações e sanções, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, e outras expressamente relacionadas no Edital do Pregão Eletrônico nº 046/2023 e seus Anexos, constante do Processo Administrativo nº 120/2020 integram a presente Ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição.

8. DA DIVULGAÇÃO E ASSINATURA

8.1 A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

9. DO FORO

9.1 Fica eleito o Foro do Município de Pedreiras, Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.

E por estarem de acordo, as partes Contratantes, foi lavrado o presente instrumento, que lido e achado conforme, é assinado em 03 (três) vias de igual teor.

Lima Campos/MA, 11 de janeiro de 2024.

MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS/MA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA



CAMPOS
JEANE GOMES DE LIMA
Secretária Municipal de Assis. Social e Cidadania
Decreto nº 006, de 01 de janeiro de 2021
Órgão Gerenciador

PMLC - MA CPL
Folha: 569
Rubrica: JA

DETENTORA DO REGISTRO:

ELIAS QUINTO CARDOSO
CNPJ nº: 13.676.825/0001-72
Nome : Elias Quinto Cardoso
Cargo : Empresário
R.G. : 18843452001-1 GEJSPC / MA

TESTEMUNHAS :

1) _____
CPF: _____
2) _____
CPF: _____





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ELIAS QUINTO CARDOSO
CNPJ: 13.676.825/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:42:05 do dia 29/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/03/2024.

Código de controle da certidão: **CD0F.645E.76DE.D33A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELIAS QUINTO CARDOSO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.676.825/0001-72

Certidão nº: 47970386/2023

Expedição: 12/09/2023, às 10:59:41

Validade: 10/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELIAS QUINTO CARDOSO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.676.825/0001-72**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.676.825/0001-72
Razão Social: ELIAS QUINTO CARDOSO
Endereço: RUA CAMPO GERALDAO 28 / CENTRO / PERITORO / MA / 65418-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/12/2023 a 29/01/2024

Certificação Número: 2023123102155291308602

Informação obtida em 08/01/2024 14:59:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 308212/23

Data da

26/10/2023 16:20:10

Inscrição Estadual: 123584728

CPF/CNPJ: 13676825000172

Razão Social: ELIAS QUINTO CARDOSO

Endereço: RUA CAMPO GERALDAO, 28 CEP: 65418000 - CENTRO

Telefone: (99)36412015

Município: PERITORO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 23/02/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

1



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 078698/23

Data da

26/10/2023 16:21:12

Inscrição Estadual: 123584728

CPF/CNPJ: 13676825000172

Razão Social: ELIAS QUINTO CARDOSO

Endereço: RUA CAMPO GERALDAO, 28 CEP: 65418000 - CENTRO

Telefone: (99)36412015

Município: PERITORO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 23/02/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORO
MUNICIPIO DE PERITORO
RUA DA PRATA, Nº S/N - CENTRO
CNPJ: 01612537000175

PMLC - MA CPL
Folha: 85
Rubrica: [assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema deste Departamento e na forma do disposto dos artigos 487 ao 497 da lei Complementar Nº 127/2011 de 21/11/2011 (Código Tributário Municipal), bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 22 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo abaixo identificado.

Cadastro:	000897	RG/Inscr. Estadual:	123584728
Contribuinte:	ELIAS QUINTO CARDOSO	CPF/CNPJ:	13676825000172
Endereço:	RUA R DO CAMPO GERALDAO, SN	Complem:	
Bairro:	CENTRO	CEP:	
Cidade:	PERITORO-MA		

Emissão: 10/01/2024 08:32:14 Validade: 09/04/2024 Usuário: JPEDRO
Número/Controle da Certidão: 6EB31281150B99BA

João Pedro Costa de Souza
Fiscal de Tributos - Peritoró-MA
Portaria nº 294/2022

[Assinatura]

DEPTº. / TRIBUTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORO

MUNICIPIO DE PERITORO

RUA DA PRATA, Nº 55 - CENTRO

CNPJ: 01612637000175

PMLC - MA CPL

Folha: 576

Rubrica: A

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

O CHEFE DO DEPTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO da Prefeitura Municipal de PERITORO, a requerimento da pessoa interessada ELIAS QUINTO CARDOSO, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDAO validade até o dia 09/04/2024, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	000897	RG/Inscr. Estadual:	123584728
Contribuinte:	ELIAS QUINTO CARDOSO	CPF/CNPJ:	13676825000172
Endereço:	RUA R DO CAMPO GERALDAO, SN	Complemento:	
Bairro:	CENTRO	CEP:	
Cidade:	PERITORO-MA		

Emissão: 10/01/2024 08:33:39 Validade: 09/04/2024 Usuário: JPEDRO

Número/Controle da Certidão: DC53F5B770C0C91D

João Pedro Costa de Souza
Fiscal de Tributos Peritoró-MA
Hortan nº 294/2022

Dir./Depart./Tributos



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ 06.933.519/0001-09
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania



PMLC - MA CPL

Folha: 57

Rubrica: A

ATO CONVOCATÓRIO

Pelo presente instrumento e com base no item 14.1. do edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 046/2023, amparado pelo artigo 64 da Lei nº 8.666/93, convocamos essa empresa NACIONAL PAX – SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA, situada na Rua Magalhães de Almeida, nº 646, Centro, Bacabal/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.368.334/0001-83, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos-MA, para assinatura da Ata de Registro de Preço a ser celebrada entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos seguintes documentos:

SÓCIO, PROPRIETÁRIO, DIRIGENTE OU ASSEMBLHADO: deverá apresentar Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto, o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor que comprove sua capacidade de representante legal, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações. Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada cópia da ata de reunião ou assembléia em que se deu a eleição.

PROCURADOR: Instrumento público ou particular de mandato (procuração), com firma reconhecida em cartório do outorgante/responsável, outorgando expressamente poderes para assinar contrato. Deverá apresentar ainda, Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto e o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

No ato da Ata de Registro de Preço, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e "Previdenciária", emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda).

Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da

KENNEDY
WANDERSON
N
VANDERLEI
MACEDO:06
226335386

Assinado de forma
digital por
KENNEDY
WANDERSON
VANDERLEI
MACEDO:0622633
5386
Dados: 2024.01.17
09:43:39 -03'00'

Praça Duque de Caxias, s/nº - CENTRO - CEP 65728-000 - Lima Campos - MA.

Fone: (99) 36461112 - Fax: (99) 36461101

E-mail: assistencia@limacampos.ma.gov.br



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ 06.933.519/0001-09
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

PMLC - MA CPL
Folha: 578



empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 30 (trinta) dias, contados de sua expedição.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Lima Campos, Estado do Maranhão, em 17 de janeiro de 2024.

Jeane Gomes de Lima
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
Decreto nº 006, de 01 de janeiro de 2021

Recebi em: ____/____/____.

Nome completo: _____

C.I. nº: _____ Órgão emissor: _____

CPF nº: _____

KENNEDY
WANDERSON
VANDERLEI
MACEDO:062
26335386

Assinado de forma
digital por KENNEDY
WANDERSON
VANDERLEI
MACEDO:06226335386
Dados: 2024.01.17
09:43:55 -03'00'

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS/MA EXECUTIVO

Volume: 12 - Número: 744 de 18 de Janeiro de 2024

DATA: 18/01/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

CERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99981683374

E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Praça Duque de Caxias, s/nº - CENTRO - CEP 65728-000 - Lima Campos - MA.

Fone: (99) 36461112 - Fax: (99) 36461101

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Lima Campos



Assinado eletronicamente por:

Izadora Feitosa Cardoso

CPF: ***.408.733-**

em 18/01/2024 17:10:49

IP com nº: 192.168.5.178

www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2658

ISSN 2764-7110



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: ***.408.733-** - em 18/01/2024 17:10:49 - IP com nº: 192.168.5.178 - www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2658

SUMÁRIO

PMLC - MA CPL

Folha: 580

Rubrica: [assinatura]

LICITAÇÕES

- ☒ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 047/2023 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/047/2023
- ☒ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 034/2023 - ATO CONVOCATÓRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
- ☒ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 034/2023 - ATO CONVOCATÓRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
- ☒ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 034/2023 - ATO CONVOCATÓRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
- ☒ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 034/2023 - ATO CONVOCATÓRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
- ☒ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 034/2023 - ATO CONVOCATÓRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
- ☒ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 034/2023 - ATO CONVOCATÓRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
- ☒ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 034/2023 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/034/2023
- ☒ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 034/2023 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/034/2023
- ☒ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 034/2023 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/034/2023
- ☒ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 034/2023 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/034/2023
- ☒ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 034/2023 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/034/2023
- ☒ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 034/2023 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/034/2023
- ☒ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 043/2023 - AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
- ☒ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 046/2023 - ATO CONVOCATÓRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
- ☒ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 050/2023 - AVISO DE ANULAÇÃO

PORTARIAS

- ☒ PORTARIA: Nº 001, DE 18 DE JANEIRO /2024 - TRANSFERE FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO : Nº
046/2023

PMLC - MA CPL
Folha: 581
Rubrica: 1A

ATO CONVOCATÓRIO

Pelo presente instrumento e com base no item 14.1. do edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 046/2023, ampara do pelo artigo 64 da Lei nº 8.666/93, convocamos essa empresa NACIONAL PAX – SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA, situada na Rua Magalhães de Almeida, nº 646, Centro, Bacabal/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.368.334/0001 -83, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos -MA, para assinatura da Ata de Registro de Preço a ser celebrada entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda -feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos seguintes documentos:

SÓCIO, PROPRIETÁRIO, DIRIGENTE OU ASSEMBELHADO: deverá apresentar Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto, o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor que comprove sua capacidade de representante legal, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações. Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada cópia da ata de reunião ou assembléia em que se deu a eleição.

PROCURADOR: Instrumento público ou particular de mandato (procuração), com firma reconhecida em cartório do outorgante/responsável, outorgando expressamente poderes para assinar contrato. Deverá apresentar ainda, Cédula de Identidade ou documento equivalente e que possua foto e o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

No ato da Ata de Registro de Preço, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e "Previdenciária", emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda).

Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 30 (trinta) dias, contados de sua expedição.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Lima Campos, Estado do Maranhão, em 17 de janeiro de 2024.

Jeane Gomes de Lima
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
Decreto nº 006, de 01 de janeiro de 2021

Recebi em: ____/____/____.

Nome completo: _____

C.I. nº: _____ Órgão emissor: _____

CPF nº: _____



PROCESSO ADM. Nº 000012766/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023

PMSC - MA CPL
Folha: 882
Rubrica: [assinatura]

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/PE046/2023

Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de 2024, o MUNICIPIO DE LIMA CAMPOS-MA, inscrito no CNPJ nº 06.933.519/0001-09, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, com sede na Praça Duque de Caxias, s/nº - CENTRO, Cep 65.728-000, Lima Campos-MA, neste ato representada pela Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, Srª. Jeane Gomes de Lima, portadora da cédula de identidade nº 025622582003-1 SSP/MA e CPF nº 015497923-69, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) signatária(s), vencedora(s) do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023, sob o regime de compras pelo Sistema de REGISTRO DE PREÇOS para a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços funerários (incluindo o fornecimento de urnas funerárias, vestimentas, ornamentação e traslado), de interesse desta Administração Pública, conforme descrito no Edital e seus Anexos, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 021/2020, Decreto Municipal nº 20 02 001/2017, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberam, a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie, em conformidade com as disposições a seguir:

1. FORNECEDOR(ES), PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS:

NOME EMPRESARIAL: NACIONAL PAX - SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA
CNPJ Nº: 30.368.334/0001-83
ENDEREÇO: RUA MAGALHÃES DE ALMEIDA, Nº 646, CENTRO, BACABAL/MA
(DDD) TELEFONE: : (86) 99508 - 4545
E-MAIL: BACABAL@NACIONALPAX.COM.BR
REPRESENTANTE LEGAL: KENNEDY WANDERSON VANDERLEI MACEDO
CPF Nº: 062.263.353-86

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	Traslado de corpo (falecido) municipal, intermunicipal, interestadual no perímetro urbano e rural.	QUILÔMETRO	10,000.00	1,980	19.800,00
				VALOR TOTAL R\$	19.800,00

1.1. A empresa detentora do menor preço registrado assume o compromisso de fornecer os produtos/serviços, de acordo com as especificações, durante o período de vigência desta Ata.

2. DA EXPECTATIVA DE EXECUÇÃO/FORNECIMENTO

2.1 O ajuste com fornecedor registrado será formalizado pela Contratante, mediante assinatura de Termo de Contrato ou instrumento equivalente, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº. 046/2023.

2.2 O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato ou documento equivalente, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico nº. 046/2023.

2.3 A presente Ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

KENNEDY WANDERSON VANDERLEI MACEDO:0622633538
Assinado de forma digital por KENNEDY WANDERSON VANDERLEI MACEDO:0622633538
Dados: 2024.01.18 10:13:06 -03'00'

Praça Duque de Caxias, s/nº - CENTRO - CEP 65728-000 - Lima Campos - MA.
Fone: (99) 36461112 - Fax: (99) 36461101
E-mail: assistencia@limacampos.ma.gov.br

2.4 A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada após a respectiva assinatura do contrato ou documento equivalente.

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da presente Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, e conseqüente publicação na imprensa oficial.

4. DO CONTROLE DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

4.1 A Prefeitura Municipal de Lima Campos adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento.

4.2 Durante a vigência da ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, devidamente comprovada, ou quando os preços praticados no mercado sofrerem redução.

4.3 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista no. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

4.4 A beneficiária, quando for o caso previsto acima, deverá formular à administração requerimento para a revisão comprovando a ocorrência do fato.

4.5 A comprovação será feita por meio de documentos, tais como: lista de preço de fabricante, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da Proposta e do momento do pedido da revisão.

4.6 Junto com o requerimento a beneficiária deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data de formulação da Proposta e do momento do pedido de revisão, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercute no valor total pactuado.

4.7 A administração, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá à revisão dos valores pactuados.

4.8 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente devidamente comprovado, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante poderá convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

4.9. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.10 Na hipótese do subitem anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

4.11 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

4.12 Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5. DOS USUÁRIOS

5.1 Nos termos do art. 22 do Decreto nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto nº. 9.488/2018, desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, de acordo com as condições e as regras estabelecidas na legislação aplicável à matéria.

5.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração da utilização da ata de registro de preços;

5.1.2. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não excederá, na totalidade, ao **dobro** do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.1.3. As adesões às atas somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização do órgão gerenciador, o "carona" deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa dias), observado o prazo de vigência da ata.

5.1.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgãos ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.2 Os órgãos usuários não serão obrigados a contratar os serviços registrados dos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços, podendo valer-se de outros meios legais para adquiri-los, observado o disposto neste edital e seus anexos.

5.3 É assegurada aos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços a preferência de fornecimento, quando, na hipótese de que trata o subitem 5.2, do processo específico para compra, resultar preço igual ou superior ao registrado.

5.4. Conforme entendimento do Tribunal de Contas da União – TCU, nas licitações por lote para registro de preços, mediante adjudicação por menor preço global, será vedada a possibilidade de aquisição individual de itens registrados para os quais a licitante vencedora não apresentou o menor preço.

6. DO CANCELAMENTO

6.1 O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa, quando:

- a) - descumprir as condições da ata de registro de preços ou exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços;
- b) - não assinar o contrato, retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
- e) - forem observadas razões de interesse público, nos termos do art. 78, inciso XII, da Lei nº 8.666/93, desde que devidamente comprovadas;



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ 06.933.519/0001-09
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania



PMLC - MA CPL

Folha: 586

Por: J

6.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas letras "a", "b" e "d" deste item, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) - por razão de interesse público; ou
- b) - a pedido do fornecedor

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1 As condições gerais da prestação dos serviços, tais como os prazos para execução, implementação e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do(s) fornecedor(es) registrado(s), sanções e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

7.2 As condições de execução e recebimento, faturamento, pagamento, garantia, penalizações e sanções, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, e outras expressamente relacionadas no Edital do Pregão Eletrônico nº 046/2023 e seus Anexos, constante do Processo Administrativo nº 120/2020 integram a presente Ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição.

8. DA DIVULGAÇÃO E ASSINATURA

8.1 A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

9. DO FORO

9.1 Fica eleito o Foro do Município de Pedreiras, Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.

E por estarem de acordo, as partes Contratantes, foi lavrado o presente instrumento, que lido e achado conforme, é assinado em 03 (três) vias de igual teor.

Lima Campos/MA, 18 de janeiro de 2024

MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS/MA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
JEANE GOMES DE LIMA
Secretária Municipal de Assis. Social e Cidadania
Decreto nº 006, de 01 de janeiro de 2021
Órgão Gerenciador

KENNEDY WANDERS ON
VANDERLEI MACEDO:06226335386
Assinado de forma digital por KENNEDY WANDERSON VANDERLEI MACEDO:06226335386
Dados: 2024.01.18 10:12:17 -03'00'

Praça Duque de Caxias, s/nº - CENTRO - CEP 65728-000 - Lima Campos - MA.
Fone: (99) 36461112 - Fax: (99) 36461101
E-mail: assistencia@limacampos.ma.gov.br



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ 06.933.519/0001-09
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania



PMLC - MA CPL

Folha: 587
Rubrica:

DETENTORA DO REGISTRO:

KENNEDY WANDERSON Assinado de forma digital por
VANDERLEI KENNEDY WANDERSON
MACEDO:06226335386 VANDERLEI MACEDO:06226335386
Dados: 2024.01.18 10:12:37 -03'00'
NACIONAL PAX – SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA
CNPJ nº: 30.368.334/0001-83
Nome : Kennedy Wanderson Vanderlei Macedo
Cargo : Procurador
RG: 3.085.627 SSP-PI

TESTEMUNHAS :

1) Douglas wanderlei da Silva

CPF: 626.562.213-74

2)

CPF: 027.169.163-81

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS/MA EXECUTIVO

Volume: 12 - Número: 745 de 19 de Janeiro de 2024
DATA: 19/01/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

CERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99981683374

E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Praça Duque de Caxias, s/nº - CENTRO – CEP 65728-000 – Lima Campos – MA.

Fone: (99) 36461112 – Fax: (99) 36461101

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Lima Campos



Assinado eletronicamente por:

Izadora Feitosa Cardoso

CPF: ***.408.733-**

em 19/01/2024 17:45:34

IP com nº: 192.168.5.178

www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2659

ISSN 2764-7110



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: ***.408.733-** - em 19/01/2024 17:45:34 - IP com nº: 192.168.5.178 - www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2659

SUMÁRIO

PMLC - MA CPL

Folha: 589

Rubrica: JA

LICITAÇÕES

- ✚ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 001/2024 - AVISO DE LICITAÇÃO
- ✚ CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 001/2024 - AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
- ✚ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 001, DE 19 DE JANEIRO /2024 - AFASTA FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA.
- ✚ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 046/2023 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/PE046/2023
- ✚ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 002/2023 - ATO CONVOCATÓRIO DE CONTRATO 20230681
- ✚ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 002/2023 - EXTRATO DE ADITAMENTO DO CONTRATO: CONTRATO Nº 20230681



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO : Nº
046/2023

PROCESSO ADM. Nº 000012766/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023

PMLC - MA CPL
Folha: 590
Rubrica: JA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/PE046/2023

Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de 2024, o MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS -MA, inscrito no CNPJ nº 06.933.519/0001 -09, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, com sede na Praça Duque de Caxias, s/nº - CENTRO, Cep 65.728-000, Lima Campos-MA, neste ato representada pela Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, Srª. Jeane Gomes de Lima, portadora da cédula de identidade nº 025622582003-1 SSP/MA e CPF nº 015497923-69, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) signatária(s), vencedora(s) do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023, sob o regime de compras pelo Sistema de REGISTRO DE PREÇOS para a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços funerários (incluindo o fornecimento de urnas funerárias, vestimentas, ornamentação e traslado), de interesse desta Administração Pública, conforme descrito no Edital e seus Anexos, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 021/2020, Decreto Municipal nº 20 02 001/2017, aplicando -se, subsidiariamente, no que couberam, a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie, em conformidade com as disposições a seguir:

1. FORNECEDOR(ES), PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS:

NOME EMPRESARIAL: NACIONAL PAX – SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA
CNPJ Nº: 30.368.334/0001-83
ENDEREÇO: RUA MAGALHÃES DE ALMEIDA, Nº 646, CENTRO, BACABAL/MA
(DDD) TELEFONE : (86) 99508 - 4545
E-MAIL: BACABAL@NACIONALPAX.COM.BR
REPRESENTANTE LEGAL: KENNEDY WANDERSON VANDERLEI MACEDO
CPF Nº: 062.263.353-86

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	Translado de corpo (falecido) municipal, intermunicipal, interestadual no perímetro urbano e rural.	QUILÔMETRO	10,000.00	1,980	19.800,00
VALOR TOTAL R\$			19.800,00		

1.1. A empresa detentora do menor preço registrado assume o compromisso de fornecer os produtos/serviços, de acordo com as especificações, durante o período de vigência desta Ata.

2. DA EXPECTATIVA DE EXECUÇÃO/FORNECIMENTO

2.1 O ajuste com fornecedor registrado será formalizado pela Contratante, mediante assinatura de Termo de Contrato ou instrumento equivalente, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº. 046/2023.

2.2 O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato ou documento equivalente, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico nº. 046/2023.

2.3 A presente Ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

2.4 A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada após a respectiva assinatura do contrato ou documento equivalente.

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da presente Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, e conseqüente publicação na imprensa oficial.

4. DO CONTROLE DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

4.1 A Prefeitura Municipal de Lima Campos adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento.

4.2 Durante a vigência da ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, devidamente comprovada, ou quando os preços praticados no mercado sofrerem redução.

4.3 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista no. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

4.4 A beneficiária, quando for o caso previsto acima, deverá formular à administração requerimento para a revisão comprovando a ocorrência do fato.

4.5 A comprovação será feita por meio de documentos, tais como: lista de preço de fabricante, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da Proposta e do momento do pedido da revisão.

4.6 Junto com o requerimento a beneficiária deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data de formulação da Proposta e do momento do pedido de revisão, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercute no valor total pactuado.

4.7 A administração, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá à revisão dos valores pactuados.

4.8 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente devidamente comprovado, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante poderá convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

4.9. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.10 Na hipótese do subitem anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

4.11 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

4.12 Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: ***.408.733-** em 19/01/2024 17:45:34 - IP com nº: 192.168.5.178
Autenticação em: www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2659



obtenção da contratação mais vantajosa.

5. DOS USUÁRIOS

5.1 Nos termos do art. 22 do Decreto nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto nº 9.488/2018, desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, de acordo com as condições e as regras estabelecidas na legislação aplicável à matéria.

5.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração da utilização da ata de registro de preços;

5.1.2. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não excederá, na totalidade, ao **dobro** do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.1.3. As adesões às atas somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização do órgão gerenciador, o "carona" deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa dias), observado o prazo de vigência da ata.

5.1.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgãos ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.2 Os órgãos usuários não serão obrigados a contratar os serviços registrados dos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços, podendo valer-se de outros meios legais para adquiri-los, observado o disposto neste edital e seus anexos.

5.3 É assegurada aos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços a preferência de fornecimento, quando, na hipótese de que trata o subitem 5.2, do processo específico para compra, resultar preço igual ou superior ao registrado.

5.4. Conforme entendimento do Tribunal de Contas da União – TCU, nas licitações por lote para registro de preços, mediante adjudicação por menor preço global, será vedada a possibilidade de aquisição individual de itens registrados para os quais a licitante vencedora não apresentou o menor preço.

6. DO CANCELAMENTO

6.1 O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa, quando:

a) - descumprir as condições da ata de registro de preços ou exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços;

b) - não assinar o contrato, retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

e) - forem observadas razões de interesse público, nos termos do art. 78, inciso XII, da Lei nº 8.666/93, desde que devidamente comprovadas;

6.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas letras "a", "b" e "d" deste item, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) - por razão de interesse público; ou

b) - a pedido do fornecedor

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1 As condições gerais da prestação dos serviços, tais como os prazos para execução, implementação e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do(s) fornecedor(es) registrado(s), sanções e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

7.2 As condições de execução e recebimento, faturamento, pagamento, garantia, penalizações e sanções, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, e outras expressamente relacionadas no Edital do Pregão Eletrônico nº 046/2023 e seus Anexos, constante do Processo Administrativo nº 120/2020 integram a presente Ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição.

8. DA DIVULGAÇÃO E ASSINATURA

8.1 A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

9. DO FORO

9.1 Fica eleito o Foro do Município de Pedreiras, Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.

E por estarem de acordo, as partes Contratantes, foi lavrado o presente instrumento, que lido e achado conforme, é assinado em 03 (três) vias de igual teor.

Lima Campos/MA, 18 de janeiro de 2024

MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS/MA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
JEANE GOMES DE LIMA
Secretária Municipal de Assis. Social e Cidadania
Decreto nº 006, de 01 de janeiro de 2021
Órgão Gerenciador

DETENTORA DO REGISTRO:

NACIONAL PAX – SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA
CNPJ nº: 30.368.334/0001-83
Nome : Kennedy Wanderson Vanderlei Macedo
Cargo : Procurador
RG: 3.085.627 SSP-PI

TESTEMUNHAS :

1) _____
CPF: _____
2) _____
CPF: _____

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: ***.408.733-** em 19/01/2024 17:45:34 - IP com nº: 192.168.5.178
Autenticação em: www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2659





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 299882/23

Data da

20/10/2023 10:59:43

Inscrição Estadual: 125616902

CPF/CNPJ: 30368334000183

Razão Social: NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA

Endereço: RUA MAGALHAES DE ALMEIDA, 646 CEP: 65700000 - CENTRO

Telefone: (86)32118255

Município: BACABAL

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 17/02/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 076892/23

Data da

20/10/2023 11:01:11

Inscrição Estadual: 125616902

CPF/CNPJ: 30368334000183

Razão Social: NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA

Endereço: RUA MAGALHAES DE ALMEIDA, 646 CEP: 65700000 - CENTRO

Telefone: (86)32118255

Município: BACABAL

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 17/02/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA
CNPJ: 30.368.334/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:30:37 do dia 23/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/04/2024.

Código de controle da certidão: **0859.B385.C367.D999**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL- MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RUA 15 DE NOVEMBRO, 229 - CENTRO, BACABAL - MA
06014351000138



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 3603/2023

A Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Bacabal - MA, a requerimento da pessoa interessada **NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA**, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 11/02/2024, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Código de Cadastro
42258

Contribuinte
NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA

Logradouro
RUA MAGALHAES DE ALMEIDA, 646, , CEP - 65700-000

Cidade
BACABAL

CPF/CNPJ
30.368.334/0001-83

Bairro
CENTRO

UF
MA

Finalidade da Certidão
REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº1.082/2008 art. 645 a 665.

Usuário: Francisco Jane Freitas Silva

Emitida 13/12/2023 13:04:31

Válida até 11/02/2024

Código de Controle da Certidão/Número 88T3AVT

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://bacabal.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, S/N - CENTRO
CNPJ 06.014.351/0001-38



CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA Nº 1368/2023

Certifico em cumprimento ao despacho exarado pela prefeitura Municipal que revendo os assentamentos do Cadastro Econômico de Impostos Municipais desta Prefeitura não consta registro de débito da DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, do contribuinte **NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA**, inscrito no cadastro municipal de nº **42258**, portanto o que me cumpre certificar e reportar-me as informações de seções competentes desta Prefeitura Municipal, encontra-se quite com a Fazenda Municipal. Expedida a seguinte certidão servindo de prova junto às repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Bancos e Autarquias, que terá validade até o nonagésimo dia de sua expedição.

Código de Cadastro
42258

Contribuinte
NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA

Logradouro
RUA MAGALHAES DE ALMEIDA, 646, , CEP - 65700-000

Cidade
BACABAL

CPF/CNPJ
30.368.334/0001-83

Bairro
CENTRO

UF
MA

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura: Inscr Municipal: 266784

Inscr Estadual:

Data
Encerramento:

Atividade: 9603304 - Serviços de funerárias

Finalidade da Certidão
REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº1.082/2008 art. 645 a 665.

Usuário: Francisco Jane Freitas Silva

Emitida às 12:05:12 do dia 13/12/2023 13:05:12

Válida até 11/02/2024

Código de Controle da Certidão/Número 88YAVPH

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://bacabal.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.368.334/0001-83

Certidão nº: 60508362/2023

Expedição: 31/10/2023, às 10:36:42

Validade: 28/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.368.334/0001-83**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.